



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 9-2023

2 de março de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 9-2023**

Quartel em Florianópolis, 2 de março de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/02/2023	8h – 8h	Sexta-feira	Cel BM HILTON
25/02/2023	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM ALDRIN
26/02/2023	8h – 8h	Domingo	Ten Cel BM PRISCILA
27/02/2023	8h – 8h	Segunda-feira	Maj BM KRETZER
28/02/2023	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM DOS ANJOS
1º/03/2023	8h – 8h	Quarta-feira	Maj BM ALAN
2/03/2023	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM ALDRIN

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/02/2023	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM REIS
25/02/2023	8h – 8h	Sábado	Cap BM GILVAN
26/02/2023	8h – 8h	Domingo	Cap BM NATÁLIA
27/02/2023	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM LAZARIN
28/02/2023	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM PIRES
1º/03/2023	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM AGUIAR
2/03/2023	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM NATÁLIA

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – CURRÍCULO DE CURSO

PORTARIA Nº 116/CBMSC, de 23/02/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no art. 55 do Decreto nº 1.328, de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o currículo do Curso de Formação de Sargentos (CFS) que foi aprovado por meio da Portaria Nº 101/2021, de 5 março de 2021, publicada no BCBM Nº 10 de 11 de março de

2021.

Parágrafo único. O referido currículo de curso passa a compor o Anexo A desta Portaria.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado sem o seu anexo e sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Revoga-se o Anexo C da da Portaria Nº 101/2021, de 5 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.967 de 24/0/2023, SGPc CBMSC 5696/2023)

ANEXO A
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CFS

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS)					
Eixo I	Disciplina Base Comum	Sigla	Modalidade	Ch	ChI
	1. Saúde Mental e Gestão de Situações de Crise	SMGSC	Disciplina	20	20
	2. Gestão de Programas Comunitários	GPC	Disciplina	10	10
	3. Curso de Técnicas de Ensino	CTE	Capacitação	40	80
	4. Procedimentos Especiais	PROC	Disciplina	50	50
CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM				120	160
Eixo II	Disciplina Comando de Operações	Sigla	Modalidade	Ch	ChI
	5. Rotinas Administrativas de Segurança Contra Incêndio	RASCI	Capacitação	40	64
	6. Procedimentos Operacionais Padrão	POP	Disciplina	48	144
	7. Formação de Inspetor de Incêndio	FII	Capacitação	60	60
	8. Sistema de Comando em Operações	SCO	Disciplina	10	10
	9. Rotinas operacionais	ROTOP	Capacitação	40	40
CARGA HORÁRIA DA BASE OPERACIONAL				198	318
Eixo III	Disciplina Comando de Grupo Bombeiro Militar	Sigla	Modalidade	Ch	ChI
	10. Sargenteação e Secretaria	SARg	Disciplina	54	54
	11. Sistemas e Rotinas Administrativas	CSRA	Disciplina	124	124
	12. Grupo Bombeiro Militar**	GBM	Disciplina	26	26
CARGA HORÁRIA DA BASE ADMINISTRATIVA				204	204
RESUMO				Ch	ChI
CARGA HORÁRIA CURRICULAR				522	682
ESTÁGIO SUPERVISIONADO*				48	-
MANUTENÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO				20	20
ORDEM UNIDA				20	20
À DISPOSIÇÃO DA DivE				10	-
CARGA HORÁRIA TOTAL				620	722

Obs: O cronograma do curso deverá ser planejado para seguir a progressão do conhecimento dos conteúdos, obedecendo a ordem de sequência dos eixos curriculares e das disciplinas. Observar ainda:

* O estágio supervisionado somente poderá ser ofertado após o término das disciplinas do Eixo II.

** A disciplina 12. Grupo Bombeiro Militar somente poderá ser ofertada após a conclusão das disciplina 10. Sargenteação e Secretaria e disciplina 11. Sistemas e Rotinas Administrativas.

ANEXO A-1
PROMAPUD DE SAÚDE MENTAL E GESTÃO DE SITUAÇÕES DE CRISE

PROGRAMA DE MATÉRIAS (PROMA)				
Sigla	Nome da Disciplina	Modalidade	h/a	Versão
SMGSC	1. Saúde Mental e Gestão de Situações de Crise	Disciplina	20	CFS 2023
Ementa: Saúde mental no ambiente militar. Gestão de crises em saúde mental. Crise suicida. Protocolo de abordagem ao militar em crise.				
Objetivo Geral: Capacitar os sargentos bombeiros militares a gerir situações de crise em saúde mental no ambiente de trabalho como forma de aperfeiçoar a gestão dos militares e civis que estiverem sob seu comandamento.				
Público Alvo: Alunos do Curso de Formação de Sargentos BM.				
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)				
Objetivos de aprendizagem:				
a) Identificar e caracterizar os processos psicológicos básicos envolvidos no adoecimento mental de militares e civis que atuam na Corporação.				
b) Identificar e avaliar os elementos geradores de crises em saúde mental, entre elas as crises suicidas;				
c) Identificar militares em adoecimento psicológico de risco no quartel;				
d) Realizar primeira abordagem e acolhimento do(s) militar(es) em adoecimento psicológico de risco; e				
e) Fornecer feedbacks e encaminhamentos ao(s) militar(es) em adoecimento psicológico.				
Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	h/a	
Saúde Mental e transtornos mentais	1	Conceito de saúde mental	2	
	2	Principais transtornos mentais		
	3	Epidemiologia no ambiente militar		
Estresse e seus desencadeantes	1	Conceito de estresse	2	
	2	Processo básico da ansiedade e estresse		
	3	Reação de luta ou fuga		
	4	Estímulos estressores (aversivos) e seus tipos		
Fases do estresse e suas implicações	1	Três fases do estresse	2	
	2	Características das fases do estresse		
	3	Decorrências do processo de estresse e ansiedade		
Crise suicida e fatores desencadeantes	1	Dados gerais de suicídio: dentro e fora do meio militar	2	
	2	Fases do comportamento suicida		
	3	Mitos e verdades sobre o suicídio		
	4	Fatores de risco para suicídio		
Teoria dos três fatores como desencadeante de crises	1	Fatores propiciadores de cada uma das fases comportamento suicida	2	
	2	Formas de evitar a ocorrência de tais fatores		
Protocolo de abordagem ao militar em adoecimento I	1	Protocolo de abordagem ao militar em adoecimento psicológico de risco	2	
	2	1) Identificar militar em situação de risco		
	3	2) Resguardar o militar		
Protocolo de abordagem ao militar em adoecimento II	1	3) Escuta ativa	2	
	2	4) Identificar estressores que afetam o militar		
	3	5) Intervenções e formas de atenuar a situação		
Trabalho em grupo	1	6) Encaminhamentos	4	
	1	Exercício em grupos: gestão de situação hipotética de crise no quartel com exercício simulação de abordagem ao militar		
VF	1	Prova teórica objetiva	2	
Bibliografia Básica:				
BOTOMÉ, S.P. (2001) A noção de comportamento. Em: H. P. M. Feltes e U. Zilles (orgs) Filosofia: diálogo de Horizontes. Caxias do Sul: EDUCS, Porto Alegre: EDIPUCRS. p. 687-708.				
MEYER, S. (2003). Análise funcional do comportamento. Em: Costa, C.E., Luzia, J.C., Sant'Anna, H.H.N. (org.). Primeiros passos em análise do comportamento e cognição. Santo André (SP): ESETec.				
MATOS, M.A. (1999b). Análise funcional do comportamento. Estudos de Psicologia, 16(3), 8-18.				

BOTOMÉ, S. P.; RIZZON, L. A. (1997). Medida de desempenho ou avaliação da aprendizagem em um processo de ensino: práticas usuais e possibilidades de renovação. Chronos, 30 (1), 7-34.

Bibliografia Complementar:

CATANIA, A.C. (1999). Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição. 4a ed. Porto Alegre: Artmed.

ANEXO A-2
PROMAPUD DE GESTÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

PROGRAMA DE MATÉRIAS (PROMA)				
Sigla	Nome da Disciplina	Modalidade	h/a	Versão
GPC	1. Gestão de Programas Comunitários	Disciplina	10	CFS 2023
Ementa: Introdução; Programas Comunitários do CBMSC; O Serviço Comunitário no CBMSC, Gestão dos Bombeiros Comunitários; Gestão dos Guarda-vidas Civis.				
Objetivo Geral: conhecer o portfólio dos programas comunitários do CBMSC e os princípios básicos para uma gestão padronizada do serviço comunitário.				
Público Alvo: Alunos do Curso de Formação de Sargentos BM.				
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)				
Objetivos de aprendizagem:				
a) Identificar os Programas e Projetos que fazem parte do Portfólio dos Programas Comunitários do CBMSC;				
b) Reconhecer o contexto histórico do CBMSC e do surgimento dos Serviços Comunitários;				
c) Descrever a relação jurídica entre o prestador do Serviço Comunitário e o CBMSC; e				
d) Conhecer os princípios básicos da gestão dos Guarda-vidas Civis e dos Bombeiros Comunitários no CBMSC.				
Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	h/a	
Introdução	1	Apresentação da disciplina.	1	
	2	Apresentação do corpo docente e discente.		
Programas Comunitários do CBMSC	1	O Portfólio dos Programas Comunitários do CBMSC.	1	
	2	Os programas pioneiros na corporação.		
	3	Cenário atual dos Programas Comunitários.		
	4	Objetivos e metas dos Programas Comunitários.		
O Serviço Comunitário no CBMSC	1	Expansão do CBMSC com as Organizações Mistas de Bombeiro.	2	
	2	Objetivos iniciais e a evolução do Serviço Comunitário.		
	3	O surgimento do Programa Bombeiro Comunitário e do Guarda-vidas civil.		
	4	A relação jurídica entre o prestador do serviço comunitário e o CBMSC.		
Gestão dos Guarda-vidas Civis	1	Apresentação da Legislação pertinente ao Serviço Voluntário prestado pelos Guarda-vidas Civis ao CBMSC.	2	
	2	Estrutura de Coordenação do Guarda-vidas civis.		
	3	Curso de Formação de Guarda-vidas Civis.		
	4	Gestão dos benefícios (ressarcimento, seguro de vida, auxílio ressarcimento).		
	5	Código de Conduta.		
	6	Sistemas de Apoio ao Gerenciamento.		
5. Gestão dos Bombeiros Comunitários	1	Apresentação da Legislação pertinente ao Serviço Voluntário prestado pelos Bombeiros Comunitários ao CBMSC.	2	
	2	Estrutura de coordenação dos Bombeiros Comunitários.		
	3	Curso de Formação de Bombeiros Comunitário.		
	4	Gestão dos benefícios (ressarcimento, seguro de vida, auxílio ressarcimento).		

	5	IG-10-03 (Regulamento Geral).	
	6	Sistemas de Apoio ao Gerenciamento.	
VF	1	Avaliação de aprendizagem e feedback.	2
Bibliografia Básica:			
<p>Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 Fev 1998.</p> <p>LACOWICZ, Altair. Corpo de Bombeiros Comunitário: a parceria que deu certo. 1. ed. Chapecó: Imprimax, 2002. 148f.</p> <p>MASNIK, José Luiz Masnik. O Serviço Voluntário nos Corpos de Bombeiros Militares. 73f. 2005. Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso Superior de Bombeiro Militar (CSBM/CBMDF). Brasília-DF.</p> <p>LAUREANO JUNIOR, Renaldo Onofre. O serviço voluntário indenizável como alternativa para potencializar a atividade finalística do CBMSC. Monografia apresentada como requisito final para a conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior do CBMSC - UDESC. Florianópolis, 2013.</p> <p>Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSPDC de 11/04/2003 - Aprova o Regulamento-Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (última atualização de 15/08/2019).</p> <p>Decreto Federal no 9.906/19 – Institui o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado;</p> <p>Lei Estadual no 17.202/17 – Prestação de Serviço Voluntário em apoio ao CBMSC;</p> <p>Decreto Estadual no 145/19 – Regulamenta a Lei Estadual 17.202/17;</p> <p>Portaria Nr 318/CmdoG/CBMSC/2019 - Definir os critérios e requisitos mínimos exigidos aos bombeiros comunitários para a prestação do serviço voluntário nas atividades de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio e busca e salvamento em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.</p> <p>Ordem Administrativa Nr 4/CmdoG/CBMSC/2019 - Dispõe sobre a execução do serviço comunitário ressarcido no âmbito do CBMSC</p>			
Bibliografia Complementar:			
<p>Apostila Gestão de Projetos Sociais da disciplina de GPS ao CFO BM.</p> <p>Material didático do Curso “Bombeiro Educador” da rede EaD/SENASP.</p>			

ANEXO A-3
PROMAPUD DO CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO

PROGRAMA DE MATÉRIAS (PROMA)				
Sigla	Nome da Disciplina	Modalidade	h/a	Versão
CTE	3. Curso de Técnicas de Ensino	Capacitação	40	CFS 2023
Ementa: Treinamento de Adultos. Técnicas de Apresentação. Informação e Capacitação. Finalidade e Objetivos. Planejamento de Aula. Meios Auxiliares de Ensino. Método Interativo. Avaliação da Capacitação. Ambiente de Ensino.				
Objetivo Geral: Capacitar o Aluno Sargento com as habilidades necessárias para atuar como professor, na capacitação de adultos, com base nas técnicas preconizadas pelo ensino interativo, a fim de preparar e apresentar uma aula de informação ou capacitação, definindo e verificando o alcance dos objetivos propostos.				
Público Alvo: Integrantes do Curso de Formação de Sargentos.				
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)				
Objetivos de Aprendizagem				
<u>Unidade 1</u> - Apresentar a disciplina. <u>Unidade 2</u> - Conceituar corretamente treinamento e desenvolvimento; Diferenciar, enumerando pelo menos duas características de aprendizagem da criança e do adulto; Enumerar				

pelo menos seis aplicações da andragogia nas técnicas de treinamento de adultos. Unidade 3 - Enumerar pelo menos cinco tópicos para a preparação de uma apresentação relacionados na lição; Descrever, utilizando exemplos, as três partes da estrutura básica de uma apresentação; Demonstrar, em um exercício prático, uma apresentação de acordo com uma lista de checagem baseada na lição. Unidade 4 - Conceituar corretamente apresentação de informação e apresentação de capacitação; Diferenciar, apresentação de informação e de capacitação, enumerando pelo menos seis características; Descrever sucintamente os três requisitos da capacitação e apresentando um exemplo de cada um deles. Unidade 5 - Conceituar corretamente finalidade do treinamento; Diferenciar objetivo de desempenho e objetivo de capacitação, a partir do conceito de ambos; Unidade 6 - Enumerar, os passos para o planejamento de uma aula; Descrever pelo menos quatro critérios para o desenvolvimento do conteúdo de uma aula; Identificar a ameaça e a vulnerabilidade em uma situação apresentada, indicando pelo menos duas medidas de gerenciamento de riscos aplicáveis ao caso; Descrever, na sequência, os componentes de um plano de aula; Unidade 7 - Enumerar os três grupos em que podem ser divididos os meios auxiliares utilizados na capacitação, citando pelo menos dois exemplos de cada; Descrever de forma sucinta as principais vantagens e desvantagens no uso de quadro branco, papelógrafo, retroprojeto, projetor de slides, vídeo cassete e projetor multimídia; Descrever pelo menos quatro recomendações para a elaboração e uso de transparências e álbuns seriados; Unidade 8 - Descrever, a partir de uma situação apresentada, a construção do conhecimento por meio da equilibrção; Citar corretamente os elementos essenciais do Método Interativo apresentados na lição; Descrever sucintamente as técnicas de Apresentação Interativa e Demonstração e Prática; Unidade 9 - Conceituar avaliação; Descrever por que avaliamos, o que avaliamos e quando avaliamos uma capacitação; Citar pelo menos três diferentes tipos de questões utilizadas em provas ou exames; Unidade 10 – Descrever, sucintamente, pelo menos três requisitos básicos de um ambiente de uma sala de aula; Enumerar pelo menos três considerações sobre aulas em ambiente de ensino externo apresentadas na lição; Descrever pelo menos dois problemas em uma sala de aula e as possíveis soluções correspondentes.

Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	h/a
Introdução à Disciplina	1 2	Apresentação disciplina Importância do tema.	2
Treinamento de Adultos	1 2 3	Treinamento e desenvolvimento. Aprendizagem criança e adulto. Andragogia e técnicas de treinamento de adultos.	2
Informação e Capacitação	1 2 3	Apresentação de informação e apresentação de capacitação. Diferenças entre apresentação de informação e de capacitação. Requisitos da capacitação.	2
Técnicas de Apresentação	1 2 3	Preparação de uma apresentação relacionada na lição. Estrutura básica de uma apresentação. Lista de checagem baseada na lição.	2
Finalidade e Objetivos	1 2	Finalidade do treinamento. Diferença objetivo de desempenho e objetivo de capacitação, a partir do conceito de ambos.	2
Planejamento de Aula	1 2 3 4	Passos para o planejamento de uma aula. Desenvolvimento do conteúdo de uma aula. Ameaça e vulnerabilidade em uma situação apresentada, indicando pelo menos duas medidas de gerenciamento de riscos aplicáveis ao caso. Componentes de um plano de aula.	2
VC	1	Apresentar um tema livre, com duração de 5 minutos, conforme lista de checagem.	4
Meios Auxiliares de Ensino	1 2	Meios auxiliares utilizados na capacitação, citando pelo menos dois exemplos de cada. Principais vantagens e desvantagens no uso de quadro branco,	2

	3	papelógrafo, retroprojektor, projetor de slides, vídeo cassete e projetor multimídia. Recomendações para a elaboração e uso de transparências e álbuns seriados.	
Método Interativo	1 2 3	Construção do conhecimento por meio da equilibrção. Elementos essenciais do Método Interativo apresentados na lição. Técnicas de Apresentação Interativa, demonstração e prática.	2
VC	1	Apresentar uma aula de capacitação, com duração de 10 minutos, de tema livre, conforme lista de checagem.	4
Avaliação da Capacitação	1 2 3	Avaliação. Por que avaliamos, o que avaliamos e quando avaliamos uma capacitação. Diferentes tipos de questões utilizadas em provas ou exames.	2
Ambiente de Ensino	1 2 3	Requisitos básicos de um ambiente de uma sala de aula. Considerações sobre aulas em ambiente de ensino externo apresentadas na lição. Problemas em sala de aula e as possíveis soluções correspondentes.	2
Preparação para a apresentação final (VF)	1	Preparar o tema, o plano de aula, os objetivos e todo o conteúdo a ser apresentado na avaliação final, produzindo todo o material a ser entregue aos demais participantes, bem como os meios auxiliares.	4
VF	1	Apresentar uma aula de capacitação, com duração de 45 minutos, utilizando tema de bombeiro, obedecendo a lista de checagem apresentada.	8

Bibliografia Básica:

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do ensino superior**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ROGERS, Jenny. **Aprendizagem de adultos**: fundamentos para a educação corporativa. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SCHÖN, Donald A. **Educando o profissional reflexivo**: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Bibliografia Complementar:

DELLARETTI FILHO, Osmário; DRUMOND, Fátima Brant. **Itens de controle e avaliação de processos**. Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni, 1994.

DEPRESBITERIS, Léa. **Diversificar é preciso...**: instrumentos e técnicas de avaliação de aprendizagem. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2009.

MASETTO, Marcos Tarciso. **Didática**: a aula como centro. 4ª ed. São Paulo: FTD, 1997.

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos Tarcisio; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 19 ed. Campinas: Papirus, 2012.

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos**: novos desafios e como chegar lá. 5. ed. Campinas: Papirus, 2012.

PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada**: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SILVA, Marilda da. **Metáforas e entrelinhas da profissão docente**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

VEIGA, Ilma P.A.; CASTANHO, Maria Eugênia L.M. **Pedagogia universitária**: a aula em foco. 3ª ed. Campinas: Papirus, 2002.

ANEXO A-4
PROMAPUD DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

PROGRAMA DE MATÉRIAS (PROMA)				
Sigla	Nome da Disciplina	Modalidade	h/a	Versão
PROC	4. Procedimentos Especiais	Disciplina	50	CFS 2023

Ementa: Padronização de documentos e nomenclaturas nos Processos Administrativos Disciplinares, Procedimentos Investigativos e de Polícia Judiciária Militar no âmbito do CBMSC. Processo Administrativo Disciplinar (PAD): definição, princípios aplicáveis, legislação pertinente e elaboração de PAD no CBMSC. Investigação Preliminar: definição e regras de procedimento. Sindicância: definição e regras de procedimento. Inquérito Técnico (IT): conceito, normas aplicáveis e processamento. Inquérito Policial Militar (IPM): definição, legislação aplicável, regras e o papel do escrivão no IPM.

Objetivo Geral: Padronizar a qualidade mínima na elaboração dos procedimentos especiais (investigativo, administrativo disciplinar ou de polícia judiciária) instaurados no âmbito do CBMSC;

Público Alvo: Alunos do Curso de Formação de Sargento BM.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer os procedimentos especiais (investigativo, administrativo disciplinar ou de polícia judiciária) existentes no âmbito do CBMSC, com a respectiva finalidade;
- Conhecer e compreender as normas aplicáveis a cada um dos procedimentos especiais instaurados no âmbito do CBMSC;
- Compreender as etapas, formalidades e medidas necessárias para a elaboração dos procedimentos especiais;
- Elaborar um Processo Administrativo Disciplinar e um Inquérito Policial Militar, com fatos fictícios, como forma de fixar conhecimento e avaliar desempenho.

Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	h/a
Introdução	1	Finalidade.	2
	2	Objetivos.	
	3	Considerações iniciais.	
	4	Avaliação de expectativas.	
Padronização de documentos e nomenclaturas	1	Nomenclatura dos termos de depoimentos.	2
	2	Controle da Numeração dos Procedimentos.	
	3	Modelos de capas e regras gerais de autuação.	
Investigação Preliminar	1	Orientações básicas, teoria e normativas.	2
	2	Apresentação das peças – parte prática.	2
Sindicância	1	Orientações básicas, teoria e normativas.	2
	2	Apresentação das peças – parte prática.	2
Processo Administrativo Disciplinar	1	Generalidades: Conceitos e Princípios.	1
	2	Legislação e normas aplicáveis.	1
	3	Processamento do PAD no CBMSC: fases do PAD.	3
	4	Diferença entre transgressão disciplinar e crime militar.	1
	5	Exercício prático de PAD a partir de um caso hipotético.	4
Conselho de Disciplina	1	Finalidade, conceitos e normas aplicáveis.	2
VC	1	Prática (PAD) - Avaliação de aprendizagem e feedback.	5
Inquérito Técnico (IT)	1	Normas aplicáveis.	2
	2	Regras de processamento do IT: IP 1-MTec BM.	4
	3	Exercício prático sobre IT a partir de um caso hipotético.	2
Inquérito Policial Militar (IPM)	1	Polícia Judiciária Militar.	1
	2	IPM: conceito, objetivos, prazos e características.	2
	3	Encarregado e Escrivão do IPM.	2
	4	Peças do IPM.	2
	5	Ação Penal Militar.	1
VF	1	Prática (IPM) - Avaliação de aprendizagem e feedback.	5

Bibliografia Básica:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.
BRASIL. Decreto Lei 1.002, de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar.
SANTA CATARINA. Corpo de Bombeiros Militar. Portaria CBMSC nº 388, de 22 de outubro de 2019, aprova o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

SANTA CATARINA. Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. Aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

SANTA CATARINA. Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

SANTA CATARINA. Corpo de Bombeiros Militar. Portaria CBMSC nº 103-EMG, de 07 de maio de 2009. Aprova a Instrução Provisória IP 1, ao Manual Técnico Bombeiro Militar para a elaboração de Inquérito Técnico.

SANTA CATARINA. Corpo de Bombeiros Militar. Portaria CBMSC nº 97, de 30 de maio de 2008.

SANTA CATARINA. Lei Estadual Nº 5209, de 8 de abril de 1976. Dispõe sobre a constituição e funcionamento dos Conselhos de Disciplina da Polícia Militar do Estado e da outras providências.

Bibliografia Complementar:

ASSIS, Jorge César de. **Curso de direito disciplinar militar : da simples transgressão ao processo administrativo**. 3 ed. Juruá: Curitiba, 2012.

ASSIS, Jorge César de. **Direito militar : aspectos penais, processuais penais e administrativos**. 3 ed. Juruá: Curitiba, 2012.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. **Direito administrativo disciplinar militar e sua processualidade**. 4 ed. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2011.

CARDOSO, Márley Tânis. **Manual de Orientações Básicas para Inquérito Policial Militar**.

MARTINS, Eliezer Pereira. **Direito administrativo disciplinar militar e sua processualidade**. Editora de Direito: Leme, 1996.

ANEXO A-5**PROMAPUD DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

PROGRAMA DE MATÉRIA (PROMA)				
Sigla	Nome da Disciplina	Modalidade	h/a	Versão
RASCI	5. Rotinas Administrativas de Segurança Contra Incêndio	Capacitação	40	CFS 2023
Ementa: Introdução à gestão do serviço de segurança contra incêndio; princípios do gerenciamento do serviço de segurança contra incêndio; documentação técnica do serviço de segurança contra incêndio; controle de prazos na gestão do serviço de segurança contra incêndio; gestão do cartório no serviço de segurança contra incêndio; gestão das taxas de prevenção contra sinistros; atribuições do chefe do serviço de segurança contra incêndio; <i>business intelligence</i> na gestão do serviço de segurança contra incêndio; métodos e ferramentas de controle do serviço administrativo; gerenciamento de riscos no serviço de segurança contra incêndio; prática aplicada ao serviço de segurança contra incêndio; simulado de gestão do serviço de segurança contra incêndio.				
Objetivos: Capacitar o aluno para gestão das atividades do serviço de segurança contra incêndio.				
Público Alvo: Alunos do Curso de Formação de Sargento BM.				
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)				
Objetivos de aprendizagem:				
a. Apresentação.				
b. Identificar as últimas atualizações em SCI no âmbito do CBMSC.				
c. Compreender a aplicabilidade das INs 1, 2, 5 e 24.				
d. Compreender o conceito e os aspectos que envolvem uma edificação regularizada.				
e. Identificar os setores de um SSCI.				
f. Saber distinguir o processo simplificado e o processo ordinário.				
g. Conhecer os aspectos do RPCI e do PPCI.				
h. Compreender o expediente da vistoria de habite-se, funcionamento e regularização.				
i. Entender os aspectos que envolvem a concessão do atestado prévio e do atestado posterior.				
j. Compreender as atribuições do cartório, do setor de análise e de vistoria.				
k. Conhecer as consultas realizadas por uma OBM e os devidos encaminhamentos.				
l. Compreender a aplicabilidade do auto de fiscalização e dos autos de infração.				
m. Conhecer os tipos de auto de infração.				
n. Saber os procedimentos que envolvem uma denúncia.				

- o. Conhecer os anexos da IN 5 que contemplam o fluxograma, critérios de alteração, os SMSCI e as substituições.
- p. Conhecer as demandas inerentes ao atendimento do público interno e externo.
- q. Saber elaborar pareceres e decisões técnicas no âmbito das suas atribuições.
- r. Compreender os procedimentos relativos às consultas técnicas.
- s. Entender os aspectos que envolvem os requerimentos técnicos.
- t. Conhecer os recursos técnicos e suas respectivas providências.
- u. Saber quais providências decorrem de uma reclamação.
- v. Compreender as atribuições do Conselho Técnico de Segurança Contra Incêndio.
- w. Compreender os prazos que se referem à análise de projeto preventivo contra incêndio.
- x. Conhecer os prazos relativos às vistorias.
- y. Saber os prazos para resposta às consultas e requerimentos técnicos.
- z. Conhecer os prazos relativos aos autos de fiscalização.
- aa. Saber analisar os pedidos de prorrogação de prazo.
- ab. Conhecer os prazos definidos para o pagamento das multas.
- ac. Saber quais os prazos para recursos de auto de infração.
- ad. Conhecer as atribuições do chefe do cartório.
- ae. Compreender as demandas inerentes ao poder de polícia.
- af. Saber gerenciar os serviços decorrentes da aplicação do poder de polícia.
- ag. Compreender os aspectos que envolvem a arrecadação da taxa de segurança contra incêndio.
- ah. Conhecer a legislação que ampara a isenção da taxa.
- ai. Compreender em quais situações é previsto o ressarcimento do pagamento.
- aj. Conhecer o panorama do SSCI sob sua chefia.
- ak. Saber organizar os serviços conforme a demanda.
- al. Compreender a importância de acompanhar a execução dos serviços.
- am. Saber oferecer suporte técnico e logístico para a equipe do SSCI.
- an. Compreender o conceito e as funcionalidades da *Business Intelligence*.
- ao. Conhecer a aplicabilidade da ferramenta utilizada pelo CBMSC.
- ap. Identificar a relação entre Business Intelligence e o SSCI.
- aq. Compreender a importância dos métodos e ferramentas de gestão administrativa.
- ar. Conhecer a ferramenta de gestão utilizada pelo CBMSC.
- as. Compreender a relação entre a ferramenta e o SSCI.
- at. Compreender a importância do gerenciamento de riscos.
- au. Conhecer a relação do gerenciamento de risco com a atividade de segurança contra incêndio.
- av. Saber gerenciar os riscos relacionados ao SSCI.
- aw. Solucionar estudos de caso relacionados à gestão do Serviço de Segurança Contra Incêndio.

Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	h/a
Apresentação	1	Recepção dos alunos.	1
	2	Apresentação dos alunos e instrutores	
	3	Identificação das expectativas do grupo em relação ao curso.	
	4	Apresentação do objetivo do curso.	
	5	Apresentar a agenda do curso.	
	6	Apresentar os aspectos de logística do curso.	
	7	Apresentar o objetivo de desempenho do curso.	
	8	Descrição da forma de avaliação e dos critérios para aprovação.	
Introdução à Gestão do Serviço de Segurança Contra Incêndio.	9	Apresentar e discutir as últimas atualizações em SCI no âmbito do CBMSC.	1
	10	Revisar e destacar a aplicabilidade das INs 1, 2, 5 e 24 com foco na gestão do SSCI.	2
Princípios do Gerenciamento do Serviço de Segurança Contra Incêndio.	1	Explicar sobre o conceito e os aspectos que envolvem uma edificação regularizada.	1
	2	Apresentar setores de um SSCI.	
	3	Peculiaridades do processo simplificado e do processo ordinário.	1

	4	Aspectos inerentes ao RPCI e ao PPCI.	1
	5	Expediente da vistoria de habite-se, funcionamento e regularização.	
	6	Concessão do atestado prévio e do atestado posterior.	
	7	Atribuições do cartório, do setor de análise e de vistoria.	
	8	Consultas realizadas no âmbito da OBM e os devidos encaminhamentos.	
	9	Aplicabilidade do auto de fiscalização e dos autos de infração.	
	10	Tipos de auto de infração.	
	11	Procedimentos que envolvem uma denúncia.	
	12	Anexos da IN 5 que contemplam o fluxograma, critérios de alteração, os SMSCI e as substituições.	1
Documentação Técnica do Serviço de Segurança Contra Incêndio.	1	Demandas inerentes ao atendimento do público interno e externo.	2
	2	Aspectos fundamentais para elaboração de pareceres e decisões técnicas.	
	3	Procedimentos relativos às consultas técnicas.	
	4	Demandas decorrentes dos requerimentos técnicos.	
	5	Recursos técnicos e suas respectivas providências.	
	6	Providências decorrente de reclamação.	
	7	Atribuições do Conselho Técnico de Segurança Contra Incêndio.	
Controle de Prazos na Gestão do Serviço de Segurança Contra Incêndio.	1	Prazos que se referem à análise de projeto preventivo contra incêndio.	5
	2	Prazos relativos às vistorias.	
	3	Prazos para resposta à consulta e requerimento técnico.	
	4	Prazos relativos aos autos de fiscalização.	
	5	Análise dos pedidos de prorrogação de prazo.	
	6	Prazos definidos para o pagamento das multas.	
	7	Prazos para recursos de auto de infração.	
Gestão do Cartório no Serviço de Segurança Contra Incêndio.	1	Atribuições específicas do chefe do cartório.	1
	2	Demandas do cartório inerentes ao poder de polícia.	
	3	Gerenciamento dos serviços decorrentes da aplicação do poder de polícia.	
Gestão das Taxas de Prevenção Contra Sinistros.	1	Critérios para a cobrança da taxa de segurança contra incêndio.	1
	2	Legislação que ampara a isenção da taxa.	
	3	Situações que podem ocasionar o ressarcimento do pagamento.	
Atribuições do Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio.	1	Identificar o panorama do SSCI para estabelecer metas e estratégias.	3
	2	Organização dos serviços para atendimento das demanda.	
	3	A importância de acompanhar a execução dos serviços.	
	4	Suporte técnico e logístico para a equipe do SSCI.	
Avaliação de aprendizagem I.	1	Avaliação das unidades didáticas 1 a 7 (Teórica)	2
Business Intelligence na Gestão do Serviço de Segurança Contra Incêndio.	1	Conceito e as funcionalidades da <i>Business Intelligence</i> .	2
	2	Aplicabilidade da ferramenta utilizada pelo CBMSC.	
	3	Importância do Business Intelligence para o SSCI.	
Métodos e Ferramentas de Controle do Serviço Administrativo.	1	A importância das ferramentas de gestão administrativa.	2
	2	A ferramenta utilizada pelo CBMSC para realização da gestão dos serviços.	
	3	Relação entre a ferramenta e o SSCI.	
Gerenciamento de Riscos	1	A importância do gerenciamento de riscos.	2

no Serviço de Segurança Contra Incêndio.	2	Relação do gerenciamento de risco com a atividade de segurança contra incêndio.	
	3	Gestão dos riscos relacionados ao SSCI.	
Prática Aplicada ao Serviço de Segurança Contra Incêndio.	1	Os alunos, divididos em grupos, realizarão estudos de casos relacionados à gestão do Serviço de Segurança Contra Incêndio.	2
Simulado de Gestão do Serviço de Segurança Contra Incêndio.	1	Conforme situação hipotética, os alunos, divididos em grupo, deverão apresentar a solução para regularização de uma edificação.	4
Avaliação de aprendizagem II.	1	Conforme situação hipotética apresentada ao aluno, o mesmo, atuando como gestor do serviço de segurança contra incêndio, deve apresentar uma solução para regularização de uma edificação.	2

Bibliografia Básica:**Diretriz Operacional Nº 26**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 1) – Processos gerais de segurança contra incêndio e pânico – parte 1: CBMSC, 08 jul. 2022.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 1) – Sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico – parte 2: CBMSC, 18 dez. 2019.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 2) – Infrações administrativas: CBMSC, 08 jul. 2022.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 3) – Carga de incêndio: CBMSC, 17 jul. 2019.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 4) – Terminologia de segurança contra incêndio: CBMSC, 31 jan. 2018.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 5) – Edificações existentes e recentes: CBMSC, 08 jul. 2022.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 6) – Sistema preventivo por extintores: CBMSC, 01 ago. 2017.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 7) – Sistema hidráulico preventivo: CBMSC, 01 ago. 2017.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 8) – Instalações de gás combustível (GLP e GN): CBMSC, 31 jan. 2018.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 9) – Sistema de saída de emergência: CBMSC, 01 jun. 2020.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 11) – Sistema de iluminação de emergência: CBMSC, 01 ago. 2017.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 12) – Sistema de alarme e detecção de incêndio: CBMSC, 31 jan. 2018.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 13) – Sinalização para abandono de local: CBMSC, 01 ago. 2017.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 14) – Compartimentação, tempo de resistência ao fogo e isolamento de risco: CBMSC, 14 fev. 2020.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 18) – Controle de materiais de revestimento e acabamento: CBMSC, 28 mar. 2014.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 24) – Eventos temporários: CBMSC, 28 jan. 2020.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 27) – Prevenção em espetáculos pirotécnicos: CBMSC, 28 set. 2022.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 28) – Brigada de incêndio: CBMSC, 20 ago. 2021.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 31) – Plano de emergência: CBMSC, 28 mar. 2014.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 33) – Parques aquáticos, piscinas e congêneres : CBMSC, 23 jul. 2018.

_____. Normas de segurança contra incêndio: Instrução Normativa (IN 35) – Acesso de viaturas: CBMSC, 14 fev. 2020.

ANEXO A-6
PROMAPUD DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO

PROGRAMA DE MATÉRIAS (PROMA)				
Sigla	Nome da Disciplina	Modalidade	h/a	Versão
POP	6. Procedimentos operacionais padrão	Disciplina	48	CFS 2023
<p>Ementa: Doutrina de APH no CBMSC. Avaliação Geral do Paciente. Técnicas inseridas na avaliação geral do paciente. Acidente envolvendo múltiplas vítimas/START. Gerenciamento de ocorrências envolvendo múltiplas vítimas/START. Comando de ocorrências de Atendimento Pré-hospitalar. Doutrina de CIE no CBMSC. Atualização de equipamentos e técnicas. Leitura do incêndio e decisão da tática. Fenômenos do incêndio: estratégias de controle. Prioridades no CIE: como gerenciar e escalonar operações de busca e de combate. Definição da estratégia de abastecimento. Operações complexas: estabelecimento do posto de comando, controle de lobby, base de equipamentos. Atualização sobre Rotina de RVE. Habilidades operativas e cognitivas do CmtOp. Estratégia no RVE: Planos de Desencarceramento. Protocolo Aplicado em RVE: as atribuições do CmtOp. Atuação do Chefe do Socorro no Ciclo Operacional em RVE.</p> <p>Objetivo Geral: Padronizar o comando de operações executado pelos Sargentos Bombeiros Militares nas operações de APH, CIE e RVE nas guarnições de serviço, em observância das Dtzs POP vigentes;</p> <p>Público Alvo: Alunos do Curso de Formação de Sargento BM.</p>				
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)				
<p>Objetivos de aprendizagem:</p> <p>a) Conhecer as diretrizes operacionais existentes e os locais de acesso dos documentos atualizados referente ao serviço operacional do CBMSC;</p> <p>b) Conhecer e praticar os protocolos do Cmdo Op em operações de APH;</p> <p>c) Conhecer e praticar os protocolos do Cmdo Op em operações de CIE;</p> <p>d) Conhecer e praticar os protocolos do Cmdo Op em operações de RVE;</p>				
Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	h/a	
Doutrina de APH no CBMSC	1	Realizar revisão dos principais tópicos da Diretriz Operacional de APH	1	
Avaliação Geral do Paciente	1 2 3 4 5	Inclusão do XABCDE na avaliação geral do paciente. Avaliação da cena. Avaliação primária: para pacientes responsivos e pacientes não responsivos por trauma, engasgamento, asfixia e afogamento (TEAA) e para pacientes de emergências médicas não responsivos. Avaliação secundária: dirigida para o trauma ou emergência médica. Monitoramento e reavaliação.	4	
Técnicas inseridas na avaliação geral do paciente	1 2	Realizar por meio do ensino prático e orientado a prática da lista de checagem da estação de trauma potencialmente instável.d Realizar por meio do ensino prático e orientado a prática da lista de checagem da estação de trauma crítico.	2	
Acidente envolvendo múltiplas vítimas/START	1 2 3	Triagem pelo método START. Classificação de uma vítima segundo critérios de cores. Ação dos primeiros socorristas na cena com múltiplas vítimas.	2	
Gerenciamento de ocorrências envolvendo múltiplas vítimas/START	1	Realizar por meio de ensino prático e orientado o atendimento a ocorrência envolvendo múltiplas vítimas (simulado prático ou exercício de mesa).	2	
Comando de ocorrências de Atendimento Pré-hospitalar	1 2	Considerações sobre um Sistema de Comando de Operações. Ciclo operacional (e rotina de atendimento) da atividade de atendimento pré-hospitalar.	3	

	3	Elaborar protocolos de atuação da guarnição de APH (exercício de mesa) com algumas ocorrências de APH, focando na atividade do Chefe de Socorro.	
VC		Avaliação objetiva afeta ao conteúdo de APH com questões de múltipla escolha	2
Doutrina de CIE no CBMSC	1	Realizar revisão dos principais tópicos da Diretriz Operacional de CIE.	1
Atualização de equipamentos e técnicas	1	Citar as principais atualizações de equipamentos de CIE.	1
Leitura do incêndio e decisão da tática	1 2	Descrever os pontos a serem observados na leitura da fumaça. Exemplificar três opções táticas a serem usadas no combate ao incêndio.	2
Fenômenos do incêndio: estratégias de controle	1	Descrever métodos de controle para os fenômenos de progressão rápida em um incêndio.	2
Simulado 1	1	Simulado em sala envolvendo leitura e fenômenos do incêndio.	2
Prioridades no CIE: como gerenciar e escalar operações de busca e de combate	1	Exemplificar formas de integrar busca e combate numa operação de CIE.	1
Definição da estratégia de abastecimento	1	Citar pontos importantes na estratégia de abastecimento.	1
Operações complexas: estabelecimento do posto de comando, controle de lobby, base de equipamentos	1	Definir zonas importantes em operações complexas	1
Simulado 2	1	Simulado em sala envolvendo prioridades, definições de estratégia e operações complexas em CIE	3
VC		Avaliação de aprendizagem e feedback afeto ao conteúdo de CIE	2
Atualização sobre Rotina de RVE.	1	Revisão sobre a rotina de resgate veicular, destacando principais mudanças da nova doutrina.	2
Habilidades operativas e cognitivas do CmtOp.	1	Expor as principais habilidades cognitivas e operativas de um comandante de operações em resgate veicular.	2
Estratégia no RVE: Planos de Desencarceramento.	1	Expor os conceitos de plano de desencarceramento, entendendo a dinâmica de elaboração com emprego de maquetes.	3
Protocolo Aplicado em RVE: as atribuições do CmtOp.	1	Abordagem pormenorizada do protocolo de resposta operacional com ênfase na atuação do Comandante de Operações.	6
Atuação do Chefe do Socorro no Ciclo Operacional em RVE.	1 2	Descrever as principais condutas esperadas do Comandante de Operações no resgate veicular.	1
VC		Avaliação de aprendizagem e feedback	2

Bibliografia Básica:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Manual de Capacitação em Atendimento Pré-hospitalar**. 2ª versão, atualizado para o CFSd de 2018. Florianópolis: CBMSC, 2018. Disponível em: http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/doc_download/795-atendimento-pre-hospitalar. Acesso em: 23 set. 2020.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Atualização das Diretrizes de RCP e ACE**. [S. l]: AHA, 2015.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Tópicos Avançados Comando de Operações em Combate a Incêndios Estruturais**. 1. ed. Florianópolis: CBMSC, 2018. Disponível em: http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/doc_download/738-topicos-avancados-comando-de-operacoes-em-combate-a-incendios-estruturais. Acesso em: 23 set. 2020.

Bibliografia Complementar:

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS (ESTADOS UNIDOS). Pre-Hospital Trauma Life Support Committee. AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. Committee on Trauma. **PHTLS**: atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, c2017.

BERGERON, J. David et al. **Primeiros Socorros**. São Paulo: Atheneu, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 2048**, de 5 de novembro de 2002. Aprova o regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências. Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html. Acesso em: 23 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção às Urgências** (PNAU). 3. ed. Brasília, 2006. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_urgencias_3ed.pdf. Acesso em: 23 set. 2020.

NETTER, Frank H.. **Atlas de anatomia humana**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO. Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências. **Pré-hospitalar**. São Paulo: Manole, 2015.

ARNALICH, Arturo. **Incendios de interior ventilacion de incendios**. [S. l]: Edição do autor, 2015.

FIRE DEPARTMENT CITY OF NEW YORK. **High-rise office buildings**. New York: FDNY, 1 jan. 1997. (Firefighting procedures; Book 5; v. 1).

ANEXO A-7 PROMAPUD DE FORMAÇÃO DE INSPETOR DE INCÊNDIO

PROGRAMA DE MATÉRIAS (PROMA)				
Sigla	Nome da Disciplina	Modalidade	h/a	Versão
FII	7. Formação de Inspetor de Incêndio	Capacitação	60	CFS 2023
Ementa: ciências do fogo, direito aplicado à perícia de incêndios, equipamentos utilizados na investigação, estruturas e materiais de construção, incêndios relacionados com eletricidade, preservação de local de incêndio, causas de incêndio, coleta de provas testemunhais, introdução a metodologia da investigação e elaboração de informe pericial.				
Objetivo Geral: capacitar Bombeiros Militares para coleta de dados a fim de serem utilizados na retroalimentação do Ciclo Operacional de Bombeiros.				
Público Alvo: Alunos do Curso de Formação de Sargento BM.				
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)				
Objetivos de aprendizagem:				
a) Propiciar aos futuros inspetores conhecimentos de química e física relacionados às atividades de perícia de incêndio para aprenderem a aplicar análise química e física para elucidação das causas e consequências dos incêndios.				
b) Apresentar texto Constitucional, do Código Civil, do Código Penal e do Código de Processo Penal correlatos à investigação de incêndio para que os futuros inspetores saibam relacionar os dispositivos legais da perícia no contexto do direito brasileiro.				
c) Propiciar aos futuros peritos conhecimentos teóricos e práticos para o emprego dos equipamentos nos trabalhos periciais de campo a fim de que saibam identificar e manusear materiais de apoio pericial como iluminação, isolamento, medição, remoção e afins.				
d) Apresentar aos futuros inspetores conhecimentos das características dos materiais construtivos dos principais tipos de edificações de Santa Catarina para que sejam capazes de avaliar as características da reação e resistência ao fogo das Ligas Metálicas, Cerâmicas, Madeiras, Tintas, Vidros, Plásticos e Concreto e associá-las às ocorrências de incêndio.				
e) Difundir fundamentos técnico-científicos para a compreensão dos fenômenos envolvendo energia elétrica e os sinistros de incêndios e ou combustão explosiva para que os futuros inspetores estejam capacitados a				

associar a eletricidade como possível causa de incêndio.

f) Entender as características técnicas e os conceitos locais relacionados ao local de crime de incêndio, as responsabilidades do bombeiro militar relacionadas à preservação do local e investigação do incêndio, bem com as responsabilidades envolvidas com a coleta e preservação do corpo de provas.

g) Expor as causas e subcausas de incêndio admitidas pelo CBMSC e explicar quando são aplicáveis para que saibam como apontar corretamente os motivos do princípio de incêndio.

h) Explicar como deve ser a abordagem de testemunha de incêndio para que o futuro investigador tenha segurança no momento de coletar provas testemunhais.

i) Propiciar aos futuros inspetores conhecimentos para o emprego de técnicas e métodos já consagrados pelo CBMSC e outros órgãos na investigação de sinistros com objetivo de padronizar procedimentos e garantir uniformidade na forma de atuação dos investigadores de maneira geral.

j) Propiciar que os futuros investigadores de incêndio elaborem informe pericial descrevendo os fatos de maneira técnica e com metodologias específicas conforme abordado em sala de aula.

Ao final da disciplina o participante deverá ser capaz de confeccionar Informes Periciais de Incêndios.

Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	h/a
Unidade I Fundamentos para a Investigação de Incêndios	1	Fenômenos químicos e físicos relacionados ao incêndio.	23
	2	Legislação pertinente à investigação de incêndios.	
	3	Edificações e características dos materiais de construção.	
	4	Fenômenos elétricos relacionados ao incêndio.	
VC		Avaliação de aprendizagem.	1
Unidade II Técnicas para uso em local de incêndio	1	Equipamentos de campo e laboratório	10
	2	Preservação de Local de Incêndio	
	3	Estratégias para abordagem de testemunha	
VC		Avaliação de aprendizagem.	1
Unidade III Metodologia da investigação	1	Fundamentos metodológicos de investigação	14
	2	Estatísticas.	
VC		Avaliação de aprendizagem.	1
Unidade IV Prática de Informe Pericial	1	Prática de investigação de incêndio	7
VF		Avaliação de aprendizagem e feed back da disciplina	3

Bibliografia Básica:

CBMDF. Guia para investigação de incêndios e explosões. Brasília, 2010.

CBMSC. Diretriz de Procedimento Operacional Permante (DtzPOP Nr 24 – CmdoG, 2017).

DEHAAN, John D. Kirk's Fire Investigation. Sixth edition. Pearson Education, New Jersey, 2007.

NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION. NFPA 921: Guide for Fire and Explosion Investigations. Quincy, Massachusetts: NFPA. 2011.

SANTA CATARINA. Constituição do Estado de Santa Catarina.

Bibliografia Complementar:

DRYSDALE, Dougal. An introduction to fire dynamics. 2. ed. San Francisco. Wiley: 2002.

KIRCH, Luis Henrique. Preservação do local de crime: conhecimento dos bombeiros militares da 1a companhia de bombeiros de Blumenau. UNISUL, 2007

LENTINI, John J. Scientific Protocols for Fire Investigation. CRC Press, 2006.

MOTELIEVICZ, Maicon Eder. Curto-circuito como fenômeno termoelétrico relacionado a causas de incêndios em edificações: mitos e verdades. Ignis: Revista Técnico Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, 2017.

VIDAL, Vanderlei Vanderlino. Cromatografia na Perícia de Incêndios: Técnicas para detecção de Agentes Acelerantes. 2007. Monografia (Especialização Lato Sensu) - Curso em Gestão de Serviços de Bombeiros da Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

SILVA, Valdir Pignatta. Segurança das Estruturas em Situação de Incêndio. Uma visão da América Latina. Revista Flammae. Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Pernambuco, n.1, p. 180-185, 2015.

VIEIRA, Alexandre. Características residuais do concreto armado após ser submetido à situação de incêndio. Ignis: Revista Técnico Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, 2016.

ZARZUELA, José Lopes; ARAGÃO, Ranvier Feitosa. Química Legal e Incêndios: Tratado de Perícias

Criminalísticas. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999. 467 p.

ANEXO A-8
PROMAPUD DE SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES

PROGRAMA DE MATÉRIAS (PROMA)				
Sigla	Nome da Disciplina	Modalidade	h/a	Versão
SCO	8. Sistema de Comando de Operações	Disciplina	10	CFS 2023
Ementa: Sistema de Comando de Operações, conceitos de desastres, emergências e situações críticas, apresentação do conceito, da origem, desenvolvimento e benefícios de SCO, princípios fundamentais e características básicas, a estrutura organizacional do SCO, descrição e atribuições de cada função padronizada, instalações, áreas e zonas padronizadas e resposta padronizada dentro dos conceitos de SCO.				
Objetivo Geral: Proporcionar ao aluno sargento conhecimentos cognitivos, habilidades e atitudes relacionadas com a doutrina de Sistema de Comando em Operações, a partir dos conteúdos do Curso de Introdução ao Sistema de Comando de Incidentes (do inglês, Incident Command System/ICS-100) desenvolvido pela Federal Emergency Management Agency/FEMA.				
Público Alvo: Alunos do Curso de Formação de Sargento BM.				
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)				
Objetivos de aprendizagem:				
a) Conhecer os conceitos de conceitos de desastres, emergências, situações críticas e SCO.				
b) Identificar os benefícios do uso da ferramenta, bem como sua origem e desenvolvimento.				
c) Entender a estrutura organizacional, suas características e funções.				
d) Conhecer e entender as estruturas, áreas padronizadas e zonas aplicadas dentro do SCO.				
e) Aplicar os conhecimentos de SCO em exercício simulado de mesa.				
Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	h/a	
Apresentação da disciplina	1	Apresentação geral da disciplina.	1	
	2	Avaliação de expectativas.		
	3	Metodologia de ensino e forma de avaliação.		
Conceito, origem e desenvolvimento	1	Desastres, emergências e situações críticas.	2	
	2	Fatores especiais que influenciam as situações críticas.		
	3	Conceito do SCO.		
	4	Benefícios do SCO.		
	5	Origem e desenvolvimento do SCO.		
Princípios fundamentais e características básicas	1	Princípios fundamentais do Sistema de Comando em Operações.	2	
	2	Características básicas do Sistema de Comando em Operações.		
Estrutura organizacional, principais funções, instalações e áreas padronizadas	1	O papel do comando na estrutura organizacional.	2	
	2	A estrutura organizacional básica do SCO (Staff pessoal e Staff geral).		
	3	Principais funções do Sistema de Comando em Operações.		
	4	Atribuições dos chefes, coordenadores e encarregados das funções.		
	5	A importância de instalações padronizadas.		
	6	A importância de áreas padronizada.		
	7	O emprego de zonas de trabalho no SCO.		
SCO na prática e exercício em equipes	1	A etapa de resposta imediata.	2	
	2	A etapa do plano de ação.		
	3	A etapa da desmobilização da operação.		
	4	O Ciclo de Planejamento Operacional do SCO.		
	5	Exercícios em equipe.		
VF	1	Avaliação de aprendizagem.	1	

Bibliografia:

OLIVEIRA, M. de. Livro texto do projeto gerenciamento de desastres: Sistema de Comando de Operações. Florianópolis: Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, 2010.

OLIVEIRA, Marcos de. Sistema de Comando em Operações–Guia de Campo. Florianópolis: Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, 2010.

Bibliografia Complementar:

HAMBRIDGE, Nicholas B.; HOWITT, Arnold M.; GILES, David W. Coordination in crises: Implementation of the national incident management system by surface transportation agencies. Homeland Security Affairs, v. 13, n. 1-30, 2017.

National Incident Management System Third Edition October 2017

https://www.fema.gov/media-library-data/1508151197225-ced8c60378c3936adb92c1a3ee6f6564/FINAL_NIMS_2017.pdf

ANEXO A-9**PROMAPUD DE ROTINAS OPERACIONAIS**

PROGRAMA DE MATÉRIAS (PROMA)				
Sigla	Nome da Disciplina	Modalidade	h/a	Versão
ROTOP	9. Rotinas Operacionais	Capacitação	40	CFS 2023
Ementa: Conhecimento e execução das rotinas que permeiam a função de Chefe de Socorro no âmbito do CBMSC.				
Objetivo Geral: Padronizar as rotinas das guarnições em prontidão, na supervisão dos recursos materiais e humanos disponibilizados no trem de socorro, bem como promover o correto encaminhamento dos problemas encontrados.				
Público Alvo: Alunos do Curso de Formação de Sargentos BM.				
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)				
Objetivos de Aprendizagem:				
a) Conhecer a diretriz operacional que rege a função de Chefe de Socorro;				
b) Conhecer os principais aspectos que permeia a função de Chefe de Socorro;				
c) Desempenhar de maneira simulada algumas das atividades desenvolvidas pelo Chefe de Socorro.				
Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	h/a	
Lição 1- Introdução	1	Apresentação do instrutor.	2	
	2	Expectativas dos alunos.		
	3	Funcionamento da disciplina.		
	4	Leitura da DTZ POP 05/2007.		
Lição 2- Antes de assumir o serviço	1	Participação de grupos de whatsapp.	2	
	2	Conferência do horário de chegada e estado dos membros da G.U.		
	3	Recebimento do serviço.		
	4	Conferência das alterações recebidas.		
Lição 3- Durante o serviço: atribuições do Chefe de Socorro para com o Quartel	1	Inserção da escala de serviço/ocorrências pendentes.	3	
	2	Alimentação das guarnições de serviço.		
	3	Teste de comunicação e sistemas.		
	4	Repasse das informações do serviço ao Of. de Dia.		
	5	Execução de missões.		
	6	Apresentação do serviço ao Cmt do quartel.		
Lição 4- Durante o serviço: atribuições do Chefe de Socorro para	1	Instrução diária.	7	
	2	Briefing de ocorrências.		
	3	Conferência de viaturas.		

com a G.U. de serviço	4 5 6 7 8 9	Conferência de materiais. Repasse de ordens e missões para a G.U. Recebimento de demandas/alterações da G.U. Fomentar a harmonia e a integração entre os membros da G.U. Realizar debriefing após as ocorrências. Identificar comportamentos de risco na G.U.	
Lição 5- Durante o serviço: atribuições do Chefe de Socorro nas ocorrências	1 2 3 4 5	Solicitar recursos adicionais. Zelar pela segurança e integridade de todos os presentes na ocorrência. Exercer o comandamento das operações em que figurar como mais antigo. Manter o Of de Dia informado do andamento das principais ocorrências. Observar o desdobramento de todas as fases do ciclo operacional.	4
Lição 6- Após o serviço	1 2 3 4 5	Verificar o fechamento de todas as ocorrências atendidas. Conferir as instalações para a passagem de serviço. Confecção do livro de parte. Passagem de serviço. Bem estar físico e emocional durante a folga.	4
Lição 7- O que o seu comandante espera de você como Chefe de Socorro	1	Palestra expositiva sobre as expectativas na visão do comandante para a figura do Ch. de Soc.	1
VC 1	1 2 3 4	Repasse da atividade para a turma. Tempo para os alunos prepararem as apresentações de temas previamente repassados pelo professor sobre atribuições da rotina de Ch. de Soc. Apresentação das atividades. Feedback da atividade.	10
Revisão dos conteúdos ministrados	1	Revisão dos conteúdos ministrados.	2
VC 2	1	Elaboração de uma peça de livro de parte e envio ao professor por meio de nota eletrônica com base em modelo fornecido em sala de aula.	1
VC 3	1	Elaboração de um fechamento de ocorrência de natureza determinada pelo professor e envio ao mesmo por meio de nota eletrônica.	1
VF	1	Avaliação teórica, objetiva e correção da mesma em sala de aula.	2
Finalização do Curso	1	Feedback e encerramento da disciplina	1
Bibliografia Básica: DtzPOP nº. 05/2007/BM-3/EMG/CBMSC.			

ANEXO A- 10**PROMAPUD DE SARGENTEAÇÃO E SECRETARIA**

PROGRAMA DE MATÉRIAS (PROMA)				
Sigla	Nome da Disciplina	Modalidade	h/a	Versão
SARg	10. Sargenteação e Secretaria	Disciplina	54	CFS 2023
Ementa: Correspondência Militar, Intranet, Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE); Sistema				

Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SiGRH).			
Objetivo Geral: Promover o conhecimento das rotinas básicas de sargenteação e secretaria e permitir a padronização dos seus processos internos. Habilitar o futuro sargento ao desempenho das atividades de Auxiliar de Secretaria e Sargenteação, conforme previsão do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R-1 (RISG) nos Arts 76 e 118, considerando as tecnologias atuais com utilização de sistemas informatizados, modelos e procedimentos administrativos padronizados, de modo que possam estar preparados para auxiliarem nas atividades rotineiras administrativas da unidade.			
Público Alvo: Alunos do Curso de Formação de Sargentos BM.			
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)			
Objetivos de Aprendizagem			
a) Conhecer as legislações relacionadas às atividades de escrituração, arquivo, registro, correspondência e escalas de serviço.			
b) Redigir, subscrever, manter e distribuir a correspondência, documentos oficiais e certidões mais utilizados na caserna.			
c) Utilizar as principais ferramentas informatizadas de Recursos Humanos, Gestão Documental, Intranet e Registro de Ocorrências.			
Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	h/a
Introdução	1	Identificação dos instrutores.	1
	2	Finalidade, métodos de ensino e formas de avaliação.	
	3	Aspectos de agenda e logística.	
Correspondência Militar	1	Redação Oficial.	12
	2	Conceitos básicos.	
	3	Ciclo documental.	
	4	Classificação do documentos oficiais.	
	5	Abreviaturas, siglas e símbolos.	
	6	Tipos de documentos existentes.	
	7	Atos Administrativos x Atos da Administração.	
	8	Despachos.	
	9	Publicações.	
	10	A Correspondência no CBMSC.	
	11	Características do timbre, cabeçalho, texto, fecho, anexos e assinatura nos documentos oficiais.	
	12	As assinaturas "Por delegação" e "No impedimento".	
	13	As partes da Nota Eletrônica.	
	14	Regras Gerais de uso e formatação.	
	15	Elaboração de NOTAS ELETRÔNICAS.	
	16	Elaboração de PARTES.	
	17	Elaboração de OFÍCIOS (Interno e Externo).	
	18	Elaboração de NOTAS PARA BOLETIM.	
	19	Elaboração de BOLETIM INTERNO.	
	20	Elaboração de PORTARIAS.	
	21	Elaboração de REQUERIMENTOS.	
	22	Elaboração de INFOS.	
	23	Documentos relacionados ao porte, registro e transferência de arma de fogo.	
	24	Sistema de Numeração de Documentos – SND.	
VC		Avaliação somativa	2
Atividade Administrativa Bombeiro Militar	1	Atividade Administrativa.	1
	2	Sistemas utilizados no CBMSC.	
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE)	1	Matrícula e conclusão do Curso do SGP-e oferecido pela Fundação	16
	2	Escola de Governo ENA.	
	3	Introdução à Gestão Documental: Documento, processo,	

		<p>(documento físico, documento digital, documento digitalizado), assinatura eletrônica, assinatura digital, tramitação, autuação, arquivo (arquivo corrente, arquivo intermediário, arquivo permanente), juntada (anexação e apensação), vinculação, ciclo de vida dos documentos.</p> <p>Princípios para o SGP-e:</p> <p>Acesso;</p> <p>Cadastrar de Documentos ou Processos;</p> <p>Cadastro de “Outros Interessados” no processo, documento ou correspondência;</p> <p>Autuação de documentos;</p> <p>Consulta de Processos/Documentos (como consultar por interessado, assunto, tipo de documento, etc)</p> <p>Receber, tramitar e arquivar documentos e processos;</p> <p>Juntada de processos e de documento ao processo;</p> <p>Inserir lembrete nos processos/documentos;</p> <p>Vincular processos e documentos;</p> <p>Fila de Trabalho;</p> <p>Inserir peças digitalizadas;</p> <p>Reabrir processos, documentos e correspondências;</p> <p>Tramitar para órgãos públicos externos ao SGP-e;</p> <p>Tramitação interpessoal e tramitação para setores;</p> <p>Utilizar a opção “Retirar Processo da Fila de Trabalho”;</p> <p>Utilização da ação "Criar Tarefa";</p> <p>Solicitação de assinatura.</p>	
VC		Avaliação somativa	
Sistema Integrado Gestão Recursos Humanos (SiGRH)	<p>1 Apresentação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Histórico do SiRH e SiGRH; - Conceitos, Aspectos Gerais de utilização; - Perfis de Acesso; Segurança; - Menu Vertical e Horizontal; - Atividade prática: Acessando e conhecendo o SiGRH. <p>2 Cadastro</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter Pessoas (dados cadastrais); - Manter Currículo e Eventos (escolaridade, cursos, estágios e treinamentos); - Mapear Relações de Vínculo (dados funcionais); - Recadastramento de inativos, Função de Chefia , Comando, Substituição Militar. - Atividade prática: Consulta, Inclusão, Alteração e listagem no SiGRH; <p>3 Afastamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter Férias, Programação, Alteração, Adiantamento; - Licença Especial, Programação de Usufruto; - Afastamentos Gerais (LTS, LTIP, Núpcias, Luto, Maternidade). <p>Atividade prática: Consulta, Inclusão, Alteração, Impressão e Relatórios de Afastamentos no SiGRH.</p> <p>4 Comportamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter Situações Disciplinares/Judiciais (Punições), - Elogios; Condecorações; Ficha de Comportamento; - Históricos Disciplinares e Diversos; - Históricos Específicos, (TAF, Apto para Curso, Insp Saúde, Engajamento, Reengajamento), Autorizações e Designações. - Atividade Prática: Consulta, Inclusão, Alteração, Exclusão e 	20	

	5	Anulação, Listagem no SiGRH. Escalas de Serviço - Manter Militares em Escala de Serviço; - Formas de Cumprimento da Jornada; Tipos de Escalas Sv; - Manutenção de Frequência, Compensação; - Troca de Serviço, Ajuste da Hora Real Trabalhada; - Atividade prática: Registro de Escala, Finalização, Alteração, Exclusão e Anulação; Processamento, Apuração e Reprocessamento de horas no SiGRH.	
	6	Controle Gerencial - Relatórios Gerenciais; - Relatórios Específicos; - Relatórios Militares.	
VC		Avaliação somativa.	2

Bibliografia Básica:

- ESTADO DE SANTA CATARINA. **Decreto nº 840, de 20 de dezembro de 1999.** Institui manual para padronização e redação dos atos oficiais e dá outras providências.
- _____. **Portaria nº 132/CBMSC/2007, de 20 de junho de 2007 (IG 10-01-BM).** Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-01-BM).
- _____. **Portaria nº 69/CBMSC/2008, de 17 de abril de 2008.** Instruções Gerais para a criação, controle e uso das Contas Eletrônicas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-02-BM).
- _____. **Jornada de Trabalho.** Lei Nr 16773 de 30 de novembro de 2015 - Dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais e estabelece outras providências.

Bibliografia Complementar:

- _____. Sistema Integrado de Recursos Humanos (SiGRH) - Manuais Computacionais.
- _____. CBMSC. Procedimentos Administrativos Padrão;
- _____. CBMSC. Portaria nº 135/CBMSC/2020, de 26 de março de 2020. Regulamentar a concessão dos afastamentos e das licenças a que tem direito o Bombeiro Militar de Santa Catarina (SGPE CBMSC 00016094/2019).

ANEXO A- 11
PROMAPUD SISTEMAS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS

PROGRAMA DE MATÉRIAS (PROMA)				
Sigla	Nome da Disciplina	Modalidade	h/a	Versão
CSRA	11.Sistemas e Rotinas Administrativas	Capacitação	124	CFS 2023
Ementa: regular o funcionamento do Curso de Capacitação em Sistemas e Rotinas Administrativas, proporcionando aos participantes o desenvolvimento das habilidades necessárias para exercício da administração pública no CBMSC.				
Objetivo Geral: ao final do Curso o participante deverá estar qualificado a desenvolver as atividades administrativas de apoio à atividade finalística, pertinentes as rotinas de compra, estoque, patrimônio, financeiro, viaturas, recursos humanos e documentos, auditoria interna, convênios institucionais (devendo ainda estar habilitado a operar os sistemas informatizados e software administrativas pertinentes). Todas as atividades de ensino serão pautadas em uma compreensão crítica das atividades exercidas pelo operador.				
Público Alvo: Alunos do Curso de Formação de Sargento BM.				
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)				
Objetivos de aprendizagem:				
a) acompanhar as aulas na modalidade de ensino presencial, compartilhando suas experiências e percepções sobre os temas propostos;				

b) ler os materiais de apoio disponibilizados.			
Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	h/a
Introdução ao Curso	1	Apresentação do curso, dos instrutores e dos alunos Apresentação da estrutura organizacional do CBMSC e sua aplicação para o atendimento do objetivo da disciplina..	2
Administração Pública e Contabilidade	1 2 3	Noções de Administração Pública; Noções de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Controle Interno;	6
Noções de Recursos Humanos	1 2 3 4 5 6	Estatuto dos Militares Estaduais e Sistema de Proteção Social dos Militares; Lei e remuneração dos militares estaduais e suas alterações; Estrutura Médico Pericial dos Militares Estaduais; Lei Federal 13.954 (novas regras de reserva, reforma, pensão militar e tempo de serviço); Organização Básica do CBMSC; Lei de promoção de praças	38
VC	1	Avaliação de Aprendizagem	2
Rotinas Administrativas de Licitações e Aquisição direta	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	Introdução à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Fase Preparatória da Licitação no âmbito do Poder Executivo Estadual; Edital de Licitação (Parte 1): modalidades de licitação, critérios de julgamento, modo de disputa, margem de preferência, regimes de execução e divulgação do edital; Edital de Licitação (Parte 2): termo de referência e pesquisa de preços; Edital de Licitação (Parte 3): montagem do termo de referência e pesquisa de preços - atividade prática; Etapa de seleção do fornecedor (Parte 1): fases da seleção do fornecedor, condução da sessão pública e análise de questionamentos e impugnações; Etapa de seleção do fornecedor (Parte 2): acompanhamento de sessão pública - atividade prática; Sistema de registro de preços; Contratação direta: dispensa de licitação e inexigibilidade; Compras públicas.	20
Rotinas Administrativas de Contratos	1 2 3 4 5 6 7 8	Normativas pertinentes; Elaboração de Contratos; Gestão e fiscalização de Contratos; Publicação do Extrato Resumido; Alterações Contratuais (Termos Aditivos, Apostilas de Reajustes e Penalidades); Geração de Autorização de Despesa; Inserção das informações contratuais no E-Sfinge (Tribunal de Contas); Solicitação de empenho pelo FUMCBM;	6
Rotinas Administrativas de Convênios	1 2 3	Normativas pertinentes; Confecção de Termos de Convênios; Confecção de Termos de Cessão de Uso e Comodato;	6
VC	1	Avaliação de Aprendizagem	2
Rotinas Administrativas de Veículos e Equipamentos Motomecanizados	1 2 3 4	Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos – RAVE Processo de inserção, transferência e baixa de registros; Sistemas que o CMOV utiliza: GVE2, GIM, SCV, SIGEF, DETRANNet e SGP-e;	18

	5	Inserção de dados relativos a manutenção de veículos e equipamentos;	
	6	Extração de relatórios e análise de dados;	
	7	Administração de débitos de viaturas (documentação e multas);	
	8	Controle e gestão das atividades CVE e B4 BBM/Diretorias;	
Rotinas Administrativas de Materiais e Estoques e Patrimônio	1	Bens Permanentes e Bens de Consumo; Bens Móveis e Bens Imóveis;	8
	2	Comissões Internas Permanente e Comissão Central Permanente (IR 001/06);	
	3	Carga, Transferência e Descarga de Materiais;	
	4	Responsabilidades pelos Bens Públicos;	
	5	Centros de Custos;	
	6	Sistema de Materiais e Estoque – SME, Inserção de materiais no SME; Transferências de materiais em estoque entre Centros de Custos; Relatórios de Inventários de Materiais em Estoque; Recebimento de Materiais para Estoque e Certificação de Nota Fiscal; Conferência de Materiais em Estoque (Gestor de Contratos); Estoques de Materiais; Saídas de Materiais do Estoque;	
VC	1	Avaliação de Aprendizagem	2
Rotinas Administrativas de Auditoria de Despesas	1	Diária Militar, Sistema e Legislação Pertinente;	6
	2	Prestação de Contas;	
	3	Controle de gastos com energia elétrica e água e esgoto;	
	4	Controle de gastos e autorização para transporte de bagagens;	
Rotinas Administrativas de Contabilidade e Pagamento	1	Certificação de Despesa;	6
	2	Liquidação de despesas (e anulação), preparação de pagamento, emissão de ordens bancárias, regularização de pagamentos, sistema de conta única, calendário de transmissão de OB;	
	3	Rastreamento de despesas (orçamento, financeiro e saldo disponível);	
	4	Op Ver - Indenização de Guarda-vidas Civis e Bombeiros Comunitários, Auxílio Alimentação e Diária Militar: legislação pertinente, empenhamento e pagamento (crédito do recurso);	
	5	Auxílio-ressarcimento e outros benefícios dos GVC/BC;	
VF	1	Avaliação de Aprendizagem	2

Bibliografia Básica:**Legislação:**

Constituição Federal de 1988 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
 AGU, A. G. DA U. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5. ed. Brasília: Advocacia-Geral da União (AGU), 2022.

BRASIL. Portaria SEGES/ME no 8.678, de 19 de julho de 2021. . Acesso em: 11 jul. 2022a.

BRASIL. Lei 14.133, de 1o de abril de 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm>. Acesso em: 15 jun. 2022b.

BRASIL. Instrução Normativa no 65, de 7 de julho de 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-me-n-65-de-7-de-julho-de-2021-330673635>>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

BRASIL. Decreto 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D10947.htm#art1>.

BRASIL. Decreto 11.337, de 18 de julho de 2022. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D11337.htm#art1>.

BRASIL. Decreto no 10.818, de 27 de setembro de 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Decreto/D10818.htm>. Acesso em: 7 ago. 2022d.

BRASIL. Instrução Normativa SEGES no 58, de 8 de agosto de 2022. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-n-58-de-8-de-agosto-de-2022-421221597>>.

Acesso em: 7 nov. 2022e.

BRASIL. Instrução Normativa no 5, de 25 de maio de 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada>>. Acesso em: 25 jun. 2022f.

BRASIL. Lei Complementar no 182, de 1o de junho de 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp182.htm#art19>. Acesso em: 18 out. 2022g.

BRASIL. Do eletrônico ao digital. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>>.

SANTA CATARINA. Decreto 2.355, de 16 de dezembro de 2022. Disponível em: <<https://www.sea.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/Decreto-2355-2022-Enquadramento-de-Bens.pdf>>.

Acesso em: 13 fev. 2023.

Direito Administrativo:

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 22a ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 23a ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

BANDEIRA DE MELLO Celso Antônio, **Curso de Direito Administrativo** - Ed. Malheiros.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos** – 14. Ed. São Paulo: Dialética, 2010.

ROCHA FURTADO Lucas, **Curso de Licitações e Contratos Administrativos** - Ed. Fórum SCARPINELLA Vera, **Licitação na modalidade Pregão -Coleção Temas de Direito Administrativo** - nº 09. Ed. Malheiros.

ANEXO A-12

PROMAPUD DE GRUPO BOMBEIRO MILITAR

PROGRAMA DE MATÉRIAS (PROMA)				
Sigla	Nome da Disciplina	Modalidade		Versão
GBM	12. Grupo Bombeiro Militar	Disciplina	26	CFS 2023
Ementa: Introdução. Administração geral de GBM. Sistemas de gestão do CBMSC. Planejamento Estratégico. Relações institucionais. Boas práticas de Comando. Atividade de Comando.				
Objetivo Geral: Padronizar o desempenho mínimo esperado dos comandantes de grupo bombeiro militar (GBM) quando isolados da sede do pelotão.				
Público Alvo: Alunos do Curso de Formação de Sargento BM.				
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)				
Objetivos de aprendizagem:				
a) Responder pelo expediente do GBM fora da sede do pelotão, preenchendo os diversos tipos de sistemas de gestão empregados pelo CBMSC;				
b) Realizar a comunicação (relação institucional) interna e externa do GBM fora da sede do pelotão;				
c) Realizar o planejamento estratégico do GBM fora da sede do pelotão;				
d) Administrar os recursos humanos, informações, materiais/equipamentos, comunicação social, planejamento e instrução, pertinente as responsabilidades do GBM fora da sede do pelotão e;				
e) Promover e manter as relações institucionais junto aos diversos entes públicos e privados no(s) município(s) do GBM fora da sede do pelotão.				
Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	h/a	
Introdução	1	Apresentação da disciplina;	-	
	2	Apresentação do corpo docente e discente.		
Administração geral de GBM	1	Rotina administrativa de um Comandante	4	
	2	Organização das seções, composição de equipe		
Sistemas de gestão do CBMSC	1	Sistemas utilizados na gestão das atividades do CBMSC	2	
Planejamento Estratégico	1	Plano estratégico do CBMSC	2	
	2	Plano de ação do GBM		
	3	Monitoramento de indicadores		
Relações	1	Assessoria parlamentar	2	

institucionais	2 3 4	Acompanhamento de processos legislativos Mapeamento de stakeholders Construção de uma rede de colaboradores	
Boas práticas de Comando	1 2 3 4 5 6	Boas práticas na área de gestão administrativa Boas práticas na área de capacitação do efetivo Boas práticas na área de relacionamento entre agências parceiras e projetos de aquisição de recursos Boas práticas na área de acompanhamento e monitoramento da atividade operacional Boas práticas na área de engajamento comunitário e desenvolvimento de projetos sociais Boas práticas na área de	10
Atividade de Comando	1	Importância da atividade de Cmdo para o CBMSC	2
VF		Avaliação de Aprendizagem e feedback	4
<p>Bibliografia Básica: Planejamento Estratégico do CBMSC e outras a serem fornecidas pelo professor da disciplina.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p>			

II - EDITAL

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.134-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00003046/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 2.2.1.23.134-PGE-2023-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/02/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/02/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-02-09-\(15:17:23\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-02-09-(15:17:23).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.121-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00002707/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 2.2.1.23.121-PGE-2023-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/05/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/05/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-02-09-\(15:46:11\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-02-09-(15:46:11).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.135-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00003048/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.135-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/02/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-02-09-\(15:57:06\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-02-09-(15:57:06).pdf)

TREINAMENTO EM TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES - TTTCA

Lançado o Edital nº 1.9.21.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00004471/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.21.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Técnicas e Táticas de Corte de Árvores;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/02/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20T%C3%89CNICAS%20E%20T%C3%81TICAS%20DE%20CORTE%20DE%20%C3%81RVORES%20\(TTTCA\)-2023-02-09-\(16:06:50\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20T%C3%89CNICAS%20E%20T%C3%81TICAS%20DE%20CORTE%20DE%20%C3%81RVORES%20(TTTCA)-2023-02-09-(16:06:50).pdf)

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTOAQUÁTICA - CSM

Lançado o Edital nº 1.8.14.23.002-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00004294/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.14.23.002-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Motoaquática;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/02/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/02/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20SALVAMENTO%20COM%20MOTON%C3%81UTICA%20\(CSM\)-2023-02-09-\(16:31:03\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20SALVAMENTO%20COM%20MOTON%C3%81UTICA%20(CSM)-2023-02-09-(16:31:03).pdf)

CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO - CMAut

Lançado o Edital nº 1.8.13.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00004702/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.13.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Mergulho Autônomo;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/02/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/02/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 219h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20MERGULHO%20AUT%20C3%94NOMO%20\(CMAUT\)-2023-02-09-\(17:06:16\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20MERGULHO%20AUT%20C3%94NOMO%20(CMAUT)-2023-02-09-(17:06:16).pdf)

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.027-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00004341/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.24.23.027-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/02/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/02/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20\(TO\)-2023-02-13-\(12:44:55\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20(TO)-2023-02-13-(12:44:55).pdf)

CURSO DE PILOTO RPA - CPRPA

Lançado o Edital nº 1.8.6.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00004567/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.6.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Piloto RPA;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/02/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/02/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 58h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20PILOTO%20DE%20RPA%20\(CPRPA\)-2023-02-13-\(13:09:32\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20PILOTO%20DE%20RPA%20(CPRPA)-2023-02-13-(13:09:32).pdf)

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.029-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00004368/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.24.23.029-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/02/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20\(TO\)-2023-02-13-\(13:41:49\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20(TO)-2023-02-13-(13:41:49).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.062-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00002806/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.062-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-02-13-\(14:04:05\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-02-13-(14:04:05).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.067-PGE-2023-DIE-CBMS, SGPe CBMS 0001910/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.067-PGE-2023-DIE-CBMS”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-02-13-\(14:13:17\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-02-13-(14:13:17).pdf)

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.033-PGE-2023-DIE-CBMS, SGPe CBMS 00004026/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.24.23.033-PGE-2023-DIE-CBMS”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20\(TO\)-2023-02-13-\(14:22:08\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20(TO)-2023-02-13-(14:22:08).pdf)

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTOAQUÁTICA - CSM

Lançado o Edital nº 1.8.14.23.001-PGE-2023-DIE-CBMS, SGPe CBMS 00004521/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.14.23.001-PGE-2023-DIE-CBMS”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Motoaquática;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/02/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20SALVAMENTO%20COM%20MOTON%C3%81UTICA%20\(CSM\)-2023-02-13-\(14:37:16\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20SALVAMENTO%20COM%20MOTON%C3%81UTICA%20(CSM)-2023-02-13-(14:37:16).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.238-PGE-2023-DIE-CBMS, SGPe CBMS 00004884/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.238-PGE-2023-DIE-CBMS”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/04/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%80NCIAS%20\(TBAE\)-2023-02-13-\(15:00:42\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%80NCIAS%20(TBAE)-2023-02-13-(15:00:42).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.140-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00004144/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.140-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%80NCIAS%20\(TBAE\)-2023-02-13-\(15:20:51\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%80NCIAS%20(TBAE)-2023-02-13-(15:20:51).pdf)

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.036-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00004012/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.24.23.036-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15/02/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/02/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/02/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/02/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20\(TO\)-2023-02-13-\(16:24:39\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20(TO)-2023-02-13-(16:24:39).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.022-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00005025/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.022-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico De Atendimento À Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/04/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%80NCIAS%20\(TBAE\)-2023-02-14-\(14:08:48\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%80NCIAS%20(TBAE)-2023-02-14-(14:08:48).pdf)

CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA - CSALT

Lançado o Edital nº 1.8.26.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00004821/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.26.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento em Altura;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/02/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 126h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20SALVAMENTO%20EM%20ALTURA%20\(CSALT\)-2023-02-14-\(15:24:26\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20SALVAMENTO%20EM%20ALTURA%20(CSALT)-2023-02-14-(15:24:26).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.202-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00005073/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.202-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20\(TBAE\)-2023-02-14-\(16:09:27\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20(TBAE)-2023-02-14-(16:09:27).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.143-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00005321/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.143-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico De Atendimento À Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20\(TBAE\)-2023-02-16-\(14:14:29\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20(TBAE)-2023-02-16-(14:14:29).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.038-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00005250/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.038-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-02-16-\(14:42:52\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-02-16-(14:42:52).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.079-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00005454/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.079-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/02/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-02-16-\(16:29:22\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-02-16-(16:29:22).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.016-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00005233/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.016-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-02-16-\(16:42:57\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-02-16-(16:42:57).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.132-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00005172/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.132-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-02-16-\(16:55:15\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-02-16-(16:55:15).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.052-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00003195/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.052-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-02-23-\(11:57:52\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(CBC)-2023-02-23-(11:57:52).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.036-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00005043/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 2.1.2.23.036-PGE-2023-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/02/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/05/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-02-23-\(12:56:57\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(CBC)-2023-02-23-(12:56:57).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.032-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00005364/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 2.1.2.23.032-PGE-2023-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/01/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-02-23-\(13:27:24\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(CBC)-2023-02-23-(13:27:24).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.053-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00005242/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 2.1.2.23.053-PGE-2023-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-02-23-\(14:08:14\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(CBC)-2023-02-23-(14:08:14).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.039-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00005462/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 2.1.2.23.039-PGE-2023-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/04/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/05/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/04/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-02-23-\(14:37:26\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(CBC)-2023-02-23-(14:37:26).pdf)

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.034-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00005607/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 1.9.24.23.034-PGE-2023-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20\(TO\)-2023-02-23-\(15:48:54\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20(TO)-2023-02-23-(15:48:54).pdf)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em ofício nº 118/23/14ºBBM, de 6/02/2023, da Ten Cel BM Mtcl 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Cmt do 14º BBM, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 10/02/2023, dou o seguinte despacho:

1. concedo o dia solicitado, sem a necessidade de compensação, à título de recompensa pelos bons serviços prestados ao Comando do Batalhão;
2. providenciar publicação e inserção no sistema.

Chapecó, 8 de fevereiro de 2023.

Cel BM MARCOS ALVES DA SILVA
Comandante da 3ª Região de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 4174/2023)

Na solicitação contida em ofício nº 170-23-DLF, de 23/02/2023, do Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, Dir Intrn da DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 24/02/2023 e 3/03/2023, dou o seguinte despacho:

1. concedo à título de recompensa;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 5761/2023)

FUNÇÕES DIVERSAS – Diretoria de Instrução e Ensino

RESOLUÇÃO Nº 5, de 24 de fevereiro de 2023.

Nomeação para responder pela Diretoria de Instrução e Ensino.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018, no decreto no 1.328, de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00005965/2023, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para responder pela Diretoria de Instrução e Ensino o Ten Cel BM Mtcl 927172-4 Túlio Tartari Zanin até a nomeação do Diretor.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 5965/2023)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 28/02/2023, compareceu à Formação Sanitária da 2ª RPM o Cel BM Mtcl 920234-0 ARIIVALDO DA SILVA PACHECO, da Secretaria Estadual de Defesa Civil, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço da PM [sic]. Necessita de 120 (cento e vinte) dias para o seu tratamento a contar de 27/02/23.” Assina: FERNANDO CAMINÃ BOLDRINI, Ten Méd PMSC Mtcl 933886-1 CRM/SC 18.401. (SGPe DC 746/2023)

II – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 4082/2022

Na solicitação contida no PAAB Nº 07-2022, cujo interessado: 3º Sgt BM Mtcl 922556-0 IVÂNIO DOS SANTOS, requer a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 12 de janeiro de 2023, inserida sob o SGPE nº CBMSC/1883/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura do 3º Sgt BM Mtcl 922556-0 IVÂNIO DOS SANTOS, no atendimento da ocorrência de ataque de abelhas, na região norte da cidade de Blumenau.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria Nr 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 13204/2022

Na solicitação contida no PAAB Nº 10-2022, cujo interessado: Cb BM Mtcl 931809-7 FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS, requer a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de

Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 12 de janeiro de 2023, inserida sob o SGPE nº CBMSC/1883/2023, a qual por MAIORIA dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 931809-7 FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS, no atendimento de ocorrência de acidente náutico com múltiplas vítimas.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria Nr 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC/1122/2022

No recurso de reconsideração de ato sobre o PAAB Nº 11-2022, cujo interessado: Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS, requer a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 12 de janeiro de 2023, inserida sob o SGPE nº CBMSC/1883/2023, a qual por MAIORIA dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS, no atendimento da ocorrência de combate incêndio em edificação residencial.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria Nr 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC/14926/2021

Na solicitação contida no PAAB Nº 16-2022, cujo interessado: 2º Sgt BM Mtcl 929225-0 ODAIR GREFFIN, requer a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 12 de janeiro de 2023, inserida sob o SGPE nº CBMSC/1883/2023, a qual por MAIORIA dos votos foi FAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura do 2º Sgt BM Mtcl 929225-0 ODAIR GREFFIN, referente ao atendimento da ocorrência de salvamento aquático, na praia do Pontal do Norte em Itapoá/SC.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso I da Portaria Nr 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, promovo o 2º Sgt BM Mtcl 929225-0 ODAIR GREFFIN à graduação de 2º Sargento BM, a contar de 31 de janeiro de 2021, por considerar que o ato praticado enquadra-se no que preceitua o art. 62, inciso III e seu § 3º, da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC/13061/2022

Na solicitação contida no PAAB Nº 17-2022, cujo interessado: Cb BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA, requer a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 12 de janeiro de 2023, inserida sob o SGPE nº CBMSC/1883/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA, no atendimento da ocorrência de obstrução de vias aéreas por corpos estranhos (OVACE) de uma criança.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria Nr 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC/9255/2022

Na solicitação contida no PAAB Nº 06-2022, cujos interessados: Cb BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO e Cb BM Mtcl 932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ, requerem a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 12 de janeiro de 2023, inserida sob o SGPE nº CBMSC/1883/2023, a qual por MAIORIA dos votos foi FAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO e do Cb BM Mtcl 932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ, referente ao atendimento da ocorrência de salvamento de uma feminina presa por entre as pedras no Farol de Santa Marta.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso I da Portaria Nr 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, promovo o Cb BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO à graduação de 3º Sargento BM e o Cb BM Mtcl 932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ à graduação de Cabo BM, a contar de 31 de janeiro de 2022, por considerar que o ato praticado pelos militares enquadra-se no que preceitua o art. 62, inciso III e seu § 3º, da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC/9832/2022

Na solicitação contida no PAAB Nº 14-2022, cujos interessados: Cb BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA, Cb BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAN GRIEBLER GOMES e o Cb BM Mtcl

932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, requerem a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 12 de janeiro de 2023, inserida sob o SGPE nº CBMSC/1883/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura dos seguintes militares: Cb BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA, Cb BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAN GRIEBLER GOMES e o Cb BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, no atendimento da ocorrência de tentativa de suicídio, na passarela da BR-101, Km 147, em Itapema-SC.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria Nr 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo os requerentes à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC

III – CORREGEDORIA-GERAL

SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 53/2022/CBMSC

A Sindicância nº 53/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 53/2022/SIND/CBMSC, de 6 de dezembro de 2022, a fim de apurar os fatos relatados no SGPE Processo CBMSC 26342/2002, sendo que diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, Cel BM Mtcl 92400-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES, por entender que não há elementos de prova suficientes para imputação de transgressão disciplinar e/ou crime militar em desfavor do Sindicado.

Tornou-se impossível extrair informações e metadados do arquivo de vídeo compartilhado pelo aplicativo WhatsApp, grupo “GBS”, pelo Sindicado, tais como a data de criação, local de criação, forma, dimensões e outros dados descritivos de um conteúdo digital que pudesse desvendar o criador do referido vídeo. Outrossim, a análise do arquivo contendo as conversas do grupo de WhatsApp “GBS” não contribuiu com a investigação, razões pelas quais se conclui pelo arquivamento desta Sindicância.

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que:

- a) cientifique o Sindicado desta decisão;
- b) archive-se a presente sindicância;
- c) publique a presente Solução em BCBM.

Florianópolis, 1º de março de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 27832/2022)

IV - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 91/CBMSC, de 9/02/2023.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA,

no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Decreto nº 1.328 de 2021 e de acordo com o processo CBMSC 0004253/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar para que possam assinar em conjunto, empenhos e ordens bancárias no âmbito da corporação os seguintes militares:

I - o Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina como Ordenador Primário do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – FUMCBM, bem como do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; e

II - o Chefe da Divisão de Finanças, da Diretoria de Logística e Finanças, como Ordenador Secundário do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – FUMCBM, bem como do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 408/CBMSC, de 12 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem seus efeitos retroativos a contar de 31/01/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.960 de 13/02/2023, SGPe CBMSC 4253/2023)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 933566-8 LUCAS PAGLIARINI, lotado no 2º/2º/2ª/6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2262 (dois mil e duzentos e sessenta e dois) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 2 (dois) meses e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;

3. publique-se;

4. registre-se;

5. archive-se.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 5024/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cap BM Mtcl 933679-6 THIAGO DA SILVA, lotado na 2ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2569 (dois mil e quinhentos e sessenta e nove) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;

3. publique-se;

4. registre-se;

5. archive-se.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 5292/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Biguaçu-SC, do Cap BM Mtcl 933679-6 THIAGO DA SILVA, servindo atualmente na 2ª/5ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 7 (sete) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 7 (sete) dias com incidência para contagem de tempo do bombeiro militar para a inatividade, em registro do tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Biguaçu-SC, nos termos do que preceitua o inciso I e § 1º do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 5292/2023)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 929282-9 FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA, do 1ª/1ª/6ª BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 17 de fevereiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 4992/2023.

O restante de 2 dias das férias serão usufruídas a contar de 1º de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Archive-se.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 4992/2023)

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER, do 1ª/1ª/2ª/9ª BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 5430/2023.

O restante de 9 dias das férias serão usufruídas a contar de 20 de julho de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Archive-se.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 5430/2023)

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 930112-7 WILLIANN BRAVIANO MARIA, do CEBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 16 de fevereiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 5421/2023.

O restante de 20 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;

3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 5421/2023)

No processo de sustação de férias, do Ten Cel BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS, do Centro de Ensino do CBMSC, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 23 de fevereiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 5817/2023.

O restante de 8 dias das férias serão usufruídas a contar de 29 de novembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Arquive-se.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 5817/2023)

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO, do 4º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 24 de fevereiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 5719/2023.

O restante de 10 dias das férias serão usufruídas a contar de 17 de julho de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. arquive-se.

Florianópolis, 2 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 5719/2023)

MOVIMENTAÇÃO

1. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	Mtcl	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
3º SGT	923184-6-01	ADILSON CHARLES FERNANDES	DEFESA CIVIL	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
3º SGT	922826-8-01	ADILSON ELPIDIO DA SILVA JUNIOR	10BBM	BIGUAÇU	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929314-0-01	ADRIANO XAVIER DE LIZ	5BBM	LAGES	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929219-5-01	ALDEBARA FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	DLF	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	927146-5-01	ALEXANDRE COELHO	8BBM	IMBITUBA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	922798-9-01	ALEXANDRE MIRANDA	DEFESA CIVIL	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	932332-5-01	ALLAN COSTA BUZZANELLO	4BBM	ARARANGUÁ	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927198-8-01	ANDRE IERVOLINO	13BBM	PORTO BELO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	924411-5-01	ANTIDIO MARTINHO ESPINDOLA	7BBM	NAVEGANTES	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	922801-2-01	ANTONIO CARLOS SABINO	5BBM	LAGES	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	923146-3-01	ATTILIO DINIZ ZANINI	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	927072-8-01	BERTILO BOURSCHIEDT	12BBM	IPORÃ DO OESTE	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	660231-2-01	BIBIANA BECKER NUNES PACHECO	10BBM	SAO JOSE	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	927175-9-01	CARLOS EDUARDO BESEN NAU	10BBM	SAO JOSE	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
3º SGT	922848-9-01	CARLOS RENATO BENTO	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	929102-4-01	CELSO CRISTOVAO AZEVEDO DE SOUZA	11BBM	JOAÇABA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929885-1-01	CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA	14BBM	XAXIM	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927203-8-01	CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO NETO	7BBM	ITAIAI	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM

CB	929602-6-01	DALIANE DA ROSA DALEASTE	6BBM	CHAPECO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	931829-1-01	DANIEL DA ROLT ANTUNELLI	4BBM	ARARANGUA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	924488-3-01	DANIEL DUARTE DE SOUZA	BOA	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	926584-8-01	DANIEL VIEIRA AMORIM	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	929205-5-01	DANIELLE DE LIMA FERREIRA	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	929140-7-01	DAVID AZEVEDO DE SOUZA	11BBM	JOACABA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	926345-4-01	DIEGO FERNANDES GARCIA	8BBM	BRACO DO NORTE	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929163-6-01	DUAN PEDROSO DA SILVA	6BBM	CHAPECO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927724-2-01	EBER ANDRE VOGT	12BBM	SAO MIGUEL DO OESTE	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	922664-8-01	EDERSON GUENZE	9BBM	CANOINHAS	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	926248-2-01	EDEVALDO DALABENETA	3BBM	GUABIRUBA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	923417-9-01	EDILOR DA SILVA	4BBM	MORRO DA FUMACA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929080-0-01	EDNEI CORREA DOS SANTOS	4BBM	URUSSANGA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	922661-3-01	EDSON ANTOCHESKI	9BBM	MAJOR VIEIRA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	932411-9-01	EDSON LUIZ BIRRE DIFANTE	13BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927721-8-01	EDUARDO GONZALES	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
3º SGT	923866-2-01	EDUARDO MACIEL GONCALVES	5BBM	LAGES	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929088-5-01	EDUARDO MINORU TOGO	DLF	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	929160-1-01	ELLEN CRISTINA DA ROCHA	4BBM	ARARANGUA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927193-7-01	ENEDINO NACK NUNES	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
2º SGT	923207-9-01	EVANDRO DILMAR BOTELHO	10BBM	PALHOCA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929113-0-01	EWERTON COSTA	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	927715-3-01	FABIO ANDRE STURM	12BBM	SAO JOSE DO CEDRO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	922653-2-01	FABIO LUIZ VERONA	12BBM	DIONISIO CERQUEIRA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927763-3-01	FELIPE COGORN MAURICIO	4BBM	CRICUMA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929282-9-01	FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA	6BBM	CHAPECO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927132-5-01	FERNANDO CORTE REAL	8BBM	GAROPABA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	931760-0-01	GABRIEL SOCAS WIESE	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
3º SGT	927775-7-01	GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI	10BBM	SAO JOSE	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
3º SGT	922669-9-01	GERSON LUIS MARCONDES	9BBM	SAO BENTO DO SUL	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	925637-7-01	GLAUBER GEREMIAS (sub judge)	4BBM	ARARANGUA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	923838-7-01	HARDIN GARRY HANTSCHER	9BBM	CAMPO ALEGRE	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	932331-7-01	HENRIQUE BARREIROS	3BBM	BLUMENAU	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929302-7-01	IGOR TIAGO DE LIMA	3BBM	BLUMENAU	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	926618-6-01	JADER JOAO DA SILVEIRA	DLF	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
3º SGT	924277-5-01	JAIR ROBERTO SILVEIRA	BOA	BLUMENAU	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927784-6-01	JAIRO VALDENESIO FORTUNATO	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	927150-3-01	JAKSON RAMOS ROSA	8BBM	IMBITUBA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	924327-5-01	JARBAS DONIZETE BUCHINGER	9BBM	CAMPO ALEGRE	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	924273-2-01	JEAN CARLOS SOPHIATTI	13BBM	SAO JOAO BATISTA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929272-1-01	JEAN ELTON PEREIRA	15BBM	RIO DO SUL	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927130-9-01	JOAO MARCELO SIMIAO	8BBM	IMBITUBA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927145-7-01	JONAS RICARDO NICOLEIT	10BBM	SAO JOSE	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
3º SGT	922674-5-01	JOSLEI CLEITON MAIA	9BBM	SAO BENTO DO SUL	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927126-0-01	JULIANO COELHO DA SILVA	4BBM	SOMBRIO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927192-9-01	JULIO CESAR OREL DOS SANTOS	7BBM	ITAJAI	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	352190-7-01	JUNIOR DRASZEVSKI	12BBM	SAO MIGUEL DO OESTE	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	926448-5-01	LEANDRO LUIZ DE SOUZA	12BBM	PALMA SOLA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	923925-1-01	LUCIANO GARCEZ	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
3º SGT	923833-6-01	LUCIO VITORINO CORDOVA DA SILVA	5BBM	LAGES	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927791-9-01	LUIS RICARDO SCHAFHAUSER	7BBM	BALNEARIO PICARRAS	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	924296-1-01	LUIZ PAULO URBANO JUNIOR	13BBM	TIJUCAS	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927185-6-01	MARCELO BRANDL	13BBM	CAMBORIU	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929321-3-01	MARCELO DA ROCHA MINUSSI	DEFESA CIVIL	LAGES	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	932243-4-01	MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
3º SGT	922577-3-01	MARCOS LEANDRO DALAESTE DE OLIVEIRA	3BBM	BLUMENAU	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	923195-1-01	MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO	4BBM	MORRO DA FUMACA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929169-5-01	MURILO AUGUSTO GALDINO DE SOUZA	10BBM	SAO JOSE	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	929268-3-01	NILSON VENERI DALBOSCO	13BBM	SAO JOAO BATISTA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929207-1-01	NOE MEDEIROS BATISTA	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	927799-4-01	PATRICK AMARAL ABREU	10BBM	PALHOCA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	921557-3-01	PAULO CEZAR HAUPENTHAL	6BBM	CHAPECO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	926474-4-01	PAULO ROBERTO FELIPETTO	14BBM	XAXIM	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929146-6-01	PEDRO BENATO MOROSINI	8BBM	TUBARAO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929323-0-01	RAFAEL ARAUJO DE FREITAS	13BBM	ITAPEMA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927117-1-01	RAFAEL DA SILVA GONCALVES	4BBM	FORQUILHINHA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929287-0-01	RAFAEL HEGER	5BBM	LAGES	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	930155-0-01	RAMON MAFFIOLETTI TONELLI	8BBM	TUBARAO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
2º SGT	922800-4-01	REINALDO BARBOSA SABINO	10BBM	SAO JOSE	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	929135-0-01	RENAN ZANARDO	3BBM	BLUMENAU	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929220-9-01	RENATO PERRUT PEDROSA	8BBM	JAGUARUNA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929240-3-01	RICARDO DRECHSLER	9BBM	CAMPO ALEGRE	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM

3º SGT	924334-8-01	ROBERSON AENDER RUFINO	3BBM	BLUMENAU	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	922799-7-01	ROBERTO BONELLI BITENCOURT	8BBM	LAGUNA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	922834-9-01	ROBERTO ROQUE GOULART	10BBM	PALHOCA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929062-1-01	RODRIGO DO AMARAL DE BRUM	DLF	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	927168-6-01	RODRIGO SOARES	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
3º SGT	929210-1-01	SAMANTHA REBELO SIMAS	7BBM	BALNEARIO PICARRAS	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
3º SGT	923193-5-01	SERGIO MURILO DA SILVA	DLF	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	929233-0-01	THIAGO FARIAS MENDES	8BBM	SAO LUDGERO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929208-0-01	THIAGO FERNANDO QUER	7BBM	ARAQUARI	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	927111-2-01	THIAGO SANTOS DE SOUZA	10BBM	PALHOCA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929245-4-01	TIAGO SCHROEDER	9BBM	RIO NEGRINHO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
2º SGT	923158-7-01	UITAJUCI DIAS DA COSTA	10BBM	SAO JOSE	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	932255-8-01	VANDERLEIA CIPRIANI	1BBM	FLORIANOPOLIS	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
CB	927120-1-01	VINICIUS DE TOLEDO GONCALVES	8BBM	BRACO DO NORTE	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	929296-9-01	WAGNER PATRICIO SILVEIRA CARDOSO	10BBM	SAO JOSE	CEBM	FLORIANOPOLIS	NÃO
3º SGT	922673-7-01	WILFRED MUHLBRANDT	11BBM	HERVAL D OESTE	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
CB	933513-7-01	WILLIAN VALDELEY MARQUES	10BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2023. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 27 de fevereiro de 2023 às 07:30h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos do enxoval completo.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 176-23-DP: Movimentação CFS 2023)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 931884-4 MÁRIO PERETTO SALERNO do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 1º/3ª/13º BBM - Barra Velha, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 5557/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 179-23-DP: Movimentação Com Ônus)

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	Mtcl	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
2ºSgt	924015-2	MÁRCIO FLORIANO BARBOSA	7ºBBM	Barra Velha	9º BBM	Canoinhas	Sim
Cb	927190-2	MAYCON LENOIR DE ANDRADE	7ºBBM	Barra Velha	3º BBM	Gaspar	Sim
Cb	933553-6	ADRIANO FABRÍCIO BOIT	7ºBBM	Navegantes	3º BBM	Timbó	Sim
Cb	930168-2	EMILIANO BORBA TAVARES	7ºBBM	Bal. Piçarras	3º BBM	Timbó	Sim
Cb	931756-2	ROBINSON LUIS CARLIM	7ºBBM	Itapoá	9º BBM	Mafra	Sim
Cb	378732-0	ARTUR DE SOUZA CALDAS NETO	7ºBBM	Bal. Piçarras	9º BBM	Mafra	Sim
Cb	932189-6	KLEYTON ANTÔNIO FRANÇA	7ºBBM	São Francisco do Sul	2º BBM	Curitibanos	Sim
Sd	959893-6-02	CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS	7ºBBM	São Francisco do Sul	15º BBM	Ituporanga	Sim
Sd	984506-2-03	JACSON NASCIMENTO DOS SANTOS	7ºBBM	Itapoá	15º BBM	Taió	Sim
Sd	967069-6-03	RAMON MEDEIROS PAZ	7ºBBM	Itapoá	11º BBM	Joaçaba	Sim
Sd	615354-2	MURILO SERAFIM MAURÍCIO	7ºBBM	São Francisco do Sul	11º BBM	Capinzal	Sim
Sd	615372-0	ANDRÉ DO NASCIMENTO FEUSER	7ºBBM	São Francisco do Sul	6º BBM	Seara	Sim
Sd	615340-2	ROBSON BUSS	7ºBBM	Itapoá	12º BBM	Dionísio Cerqueira	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 5498/2023. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2023, munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 180-23-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023 7º BBM)

Por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 166-23-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023 13º BBM, com a seguinte alteração (SEM EFEITO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cb BM Mtcl 929323-0 RAFAEL ARAÚJO DE FREITAS do 1º/2ª/13ª BBM - Itapema para o 4º/1ª/3º BBM - Gaspar - por necessidade do serviço e término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 4956/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 2 de março de 2023, munido de suas alterações. (SEM EFEITO)

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 181-23-DP: Retifica Parcialmente a Nota nº 166-23-DP)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 933581-1 HUGO MATOS OLIVEIRA do 2º/3ª/8º BBM - Orleans para o 1º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 5026/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927175-9 CARLOS EDUARDO BESEN NAU da DLF - Florianópolis para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 5713/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 183-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	Mtcl	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	DATA DE APRESENTAÇÃO	ÔNUS
Cb	929808-8	PAULO ADILTON DOS SANTOS BORGES	4ºBBM	Içara	5º BBM	Urubici	27/02/23	Sim
Sd	691926-0	JULIO RONCONI BORTOLOTTI	4ºBBM	Criciúma	11º BBM	Catanduvas	27/02/23	Sim
Sd	609835-5	BRUNO PEREIRA DELA BRUNA	4ºBBM	Criciúma	15º BBM	Trombudo Central	27/02/23	Sim
Sd	609920-3	DIEGO FERNANDES FERREIRA	4ºBBM	Morro da Fumaça	14º BBM	Xaxim	28/02/23	Sim
Sd	609859-2	CLÓVIS TEDESCHI JUNIOR	4ºBBM	Içara	11º BBM	Capinzal	27/02/23	Sim
Sd	615412-3	LEONARDO FELISBINO RAMOS	4ºBBM	Criciúma	12º BBM	Cunha Porã	28/02/23	Sim
Sd	615401-8	LUCAS STEFENON LENHAGUI	4ºBBM	Morro da Fumaça	12º BBM	Anchieta	27/02/23	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 5841/2023. Sem trânsito, devendo apresentarem-se no destino conforme data no arquivo em anexo, munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 186-23-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023 4º BBM)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 658522-1-02 THIAGO GARCIA PIRES do EMG - Florianópolis para o 13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 5715/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 190-23-DP: Movimentação Com Ônus)

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	DATA DE APRESENTAÇÃO	ÔNUS
Sd	609810-0	Gabriel Cardoso Richard	1ºBBM	Florianópolis	DIE	Florianópolis	01/03/23	Não
Cb	931793-7	Cleber Aurino de Pinho	1ºBBM	Florianópolis	DP	Florianópolis	01/03/23	Não
Sd	983586-5	Ariel Rodrigo Pereira da Silva	1ºBBM	Florianópolis	DLF	Florianópolis	01/03/23	Não
Sd	610121-6	Rodrigo Rosa	1ºBBM	Florianópolis	2ºBBM	Campos Novos	01/03/23	Sim
Sd	691838-7	Jonatas Joel Pires	1ºBBM	Florianópolis	5ºBBM	Bom Retiro	01/03/23	Sim
Sd	659974-5-04	Rafael Bernardo da Silva Blasechi	1ºBBM	Florianópolis	6º BBM	Pinhalzinho	01/03/23	Sim
Cb	939327-2	Davi Barbi Remzetti Regis	10ºBBM	Biguaçu	DP	Florianópolis	28/02/23	Sim
Cb	931870-4	Ramon Seara Junior	10ºBBM	Palhoça	DLF	Florianópolis	02/03/23	Sim
Cb	931665-5	Bruno Junckes Gualberto	10ºBBM	Palhoça	DP	Florianópolis	02/03/23	Sim
Cb	932407-0	Alexandre Leal Campos	10ºBBM	Biguaçu	DLF	Florianópolis	02/03/23	Sim
Sd	610051-1	Gustavo da Silva Bortoluzzi	10ºBBM	Gov. Celso Ramos	DLF	Florianópolis	28/02/23	Sim
Sd	615347-0	Vitor Hugo Garcia de Jesus	10ºBBM	Palhoça	12º BBM	Dionísio Cerqueira	28/02/23	Sim
Sd	615383-6	Edson Aristides da Costa Junior	10ºBBM	Gov. Celso Ramos	6º BBM	São Carlos	01/03/23	Sim
Sd	699566-7	Ruan Vieira Porton	10ºBBM	Palhoça	9º BBM	São Bento do Sul	02/03/23	Sim
Sd	691580-9	Evilázio Henrique Junior	8ºBBM	Imbituba	5º BBM	Bom Retiro	02/03/23	Sim
Sd	691630-9	Elder Vieira	8ºBBM	Laguna	5º BBM	São Joaquim	01/03/23	Sim
Sd	609904-1	Idel Luiz Voges Trespach	8ºBBM	Laguna	15º BBM	Pouso Redondo	02/03/23	Sim
Sd	978307-5	Ismael Ribeiro	8ºBBM	Imbituba	5º BBM	Anita Garibaldi	03/03/23	Sim
Sd	609848-7	Henrique Pereira Canella	8ºBBM	Laguna	2º BBM	Campos Novos	27/02/23	Sim
Sd	609903-3	Diego Ramos	8ºBBM	Garopaba	2º BBM	Videira	28/02/23	Sim
Sd	615393-3	Daniel Camargo Helfenstein	8ºBBM	Imarú	6ºBBM	Palmitos	28/02/23	Sim
ST	927151-1	Pedro Mendonça Martins Júnior	8ºBBM	Imbituba	8ºBBM	Tubarão	27/02/23	Sim
2º Sgt	927712-9	Tiago De Oliveira Florisbal	8º BBM	Garopaba	8º BBM	Armazém	27/02/23	im
3º Sgt	931796-1	Guilherme Mendes Martins	8º BBM	Jaguaruna	8º BBM	Tubarão	27/02/23	Sim
Cb	932198-5	Alexandre Pereira Sampaio	8º BBM	Laguna	8º BBM	São Ludgero	27/02/23	Sim
Cb	932250-7	Dilton Martins Castro Pereira	8º BBM	Laguna	8º BBM	Orleans	27/02/23	Sim
Cb	396269-5	João Maykon Mendes Ferreira	8º BBM	Jaguaruna	8º BBM	Tubarão	27/02/23	Sim
Cb	933603-6	Eledir Vieira Alves	8º BBM	Garopaba	8º BBM	Tubarão	27/02/23	Sim
Cb	929339-6	Ivan Tacilio Onofre Filho	8º BBM	Jaguaruna	8º BBM	Tubarão	27/02/23	Sim
Sd	962336-1	Jéssica Cruz Cechella	8º BBM	Jaguaruna	8º BBM	Braço do Norte	27/02/23	Sim
Sd	691846-8	Thiago Januário Silva	8º BBM	Laguna	8º BBM	Braço do Norte	27/02/23	Sim
Sd	615376-3	Arthur Clasen	8º BBM	Garopaba	8º BBM	Lauro Muller	01/03/23	Sim
Cb	931852-6	Ailton Thiago Pereira Ribeiro	3º BBM	Gaspar	3º BBM	Indaial	02/03/23	Sim
Sd	691704-6	Fernando Clodoaldo Bazotti	3º BBM	Gaspar	3º BBM	Indaial	02/03/23	Sim
Sd	676314-6	Leonardo Edson Soares	3º BBM	Gaspar	3º BBM	Brusque	01/03/23	Sim
Sd	687775-3	Marcos Vinicius Savela da Rosa	3º BBM	Timbo	3º BBM	Rio dos Cedros	01/03/23	Sim
3º Sgt	925275-4	Jaime Edson dos Santos	7º BBM	São Francisco do Sul	7º BBM	Araquari	15/04/23	Não
Cb	930152-6	Igor Teichmann Silva	7º BBM	Baln. Barra do Sul	7º BBM	Joinville	27/02/23	Sim
Cb	933586-2	Vinicius Goutard Ribeiro	7º BBM	Baln. Barra do Sul	7º BBM	Araquari	27/02/23	Sim
Sd	691825-5	Leonardo Barros Maia Vinagre	7º BBM	Araquari	7º BBM	São Francisco do Sul	24/02/23	Não
Sd	691650-3	Victor Bastos Braga Coelho	7º BBM	Baln. Barra do Sul	7º BBM	Jaraguá do Sul	27/02/23	Sim
1º Sgt	922783-0	Roberto de Oliveira	13º BBM	Balneário Camboriú	5º BBM	Bom Retiro	02/03/23	Sim
1º Ten	934092-0-02	Darlan Margotti Modolon	7º BBM	Itajaí	3º BBM	Gaspar	24/02/23	Sim
Sd	692318-6	Guilherme de Souza Pozenato	5º BBM	São Joaquim	5º BBM	Lages	27/02/23	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2022/2023. Sem trânsito, devendo apresentarem-se no destino conforme data no arquivo em anexo, munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda

de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 194-23-D: Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 929291-8 ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS do 2º/2º/2ª/5º BBM - Bom Retiro para o 2º/3ª/5º BBM – Lages, por necessidade do serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 6131/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927792-7 LUIZ FALCÃO MAGANIN do 2º/2º/2ª/5º BBM - Bom Retiro para o 2º/3ª/5º BBM – Lages, por necessidade do serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 6120/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931695-7 MURILO FRECH do 3º/3ª/7º BBM - Araquari para o 2º/4º/3ª/7º BBM – Garuva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 5888/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927757-9 ALAN FRANCISCO DE CASTRO do 3º/1ª/6º BBM - Seara para o 1º/1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 6006/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929165-2 CLAITON DETOFOL do 1º/2º/2ª/6º BBM - São Carlos para o 1º/1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 6005/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929158-0 CARLOS CAUE PEREIRA da 2ª/3º BBM - Timbó para a 1ª/3º BBM – Blumenau, por necessidade do serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 6178/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 206-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 927674-2 BRUNO AZEVEDO LISBOA do BOA - Florianópolis para o Comando-Geral – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6081/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 929145-8-02 JEFFERSON LUIZ MACHADO do BOA - Florianópolis para o Comando-Geral – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6078/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFHAUSER do 2º/4º/3ª/7º BBM - Garuva para a 3ª/7º BBM - Barra Velha, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 5888/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 924279-1 MAYCON FRANÇA do 3º/1ª/15º BBM - Ituporanga para o 1º/1ª/15º BBM - Rio do Sul, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 4969/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609812-6 ALEXANDRE CESAR REISER do 2º/2º/3ª/7º BBM - Baln. Barra do Sul para o 3º/3ª/7º BBM – Araquari, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 5885/2023.

Sem trânsito, sendo a contar de 27 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932029-6-03 BRUNO HOFFMANN do 2º/1ª/15º BBM - Rio do Sul para o 3º/1ª/15º BBM – Ituporanga, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 4969/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 204-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES do 2º BBM - Curitiba para o 9º BBM – Canoinhas, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 5815/2023. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 8 de março de 2023, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 209-23-DP: Movimentação Com Ônus)

VI – DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

APOSTILA Nº 1/CBMSC, de 28/02/2023

Diretriz Operacional nº 26, de 6/10/2022, que dispõe sobre a execução do Serviço de Segurança Contra Incêndios pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

No presente documento, em seu Art.12:

ONDE SE LÊ:

Art. 12. O SSCI estabelecerá uma porcentagem de fiscalização dos processos que obtiveram seus atestados por meio de rito simplificado devendo atender, o seguinte:

I - PPCI: mínimo 40% e máximo 70% dos protocolos;

II - obras:

a) 100% dos protocolos classificados como Risco III; e

b) no mínimo 20% dos protocolos classificados como Risco II e que não foram fiscalizados anteriormente;

III - habite: no mínimo 20% dos protocolos de edificações que obtiveram o habite-se e que não foram fiscalizados anteriormente.

LEIA-SE:

Art. 12. O SSCI realizará a fiscalização de controle de 5% dos processos classificados como Risco III que obtiveram seus atestados por meio do rito simplificado, podendo, entretanto, serem fiscalizados posteriormente, a qualquer tempo, por ocasião das vistorias ex officio.

§ 1º. Os processos classificados como Risco II (incluindo-se os casos de RPCI) que obtiveram seus atestados por meio do rito simplificado não serão objeto de fiscalização de controle (5%), podendo, entretanto, serem fiscalizados posteriormente, a qualquer tempo, por ocasião das vistorias ex officio.

§ 2º. Os processos a serem fiscalizados conforme porcentagem estabelecida no caput deste artigo serão selecionados automaticamente pelo sistema e-SCI na forma de sorteio, sendo 5% na fase de análise de PPCI e 5% na fase de habite-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6203/2023)

VII – ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/CBMSC, de 14/02/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e §4º, art. 13 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, conforme Processo 00005230/2023, RESOLVE:

Art. 1º Redefinir e baixar, para conhecimento da Corporação, a articulação dos Batalhões do CBMSC conforme os Apêndices 1 e 2 da presente Portaria.

Art. 2º O Pelotão Bombeiro Militar (PBM) destacado da sede da CBM deve ter GBM incorporado, de forma que se PBM estiver ativado (presença de Oficial Comandante no PBM), o GBM deve estar desativado, e quando o PBM estiver desativado, o GBM deve estar ativado.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado sem o seu anexo e sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 597/CBMSC, de 5 de dezembro de 2022.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.967 de 24/02/2023, SGPe CBMSC 5230/2023)

(Os apêndices de circunscrição e articulação referente a esta portaria, encontra-se em separata a este BCBM)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 6 Florianópolis, 15 de fevereiro de 2023.

PROCEDIMENTO PARA SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Este processo tem como objetivo orientar como proceder para sustar férias no SIGRH por parte do Centro de Efetivo e Movimentação da Diretoria de Pessoal.

b) Execução: CEM/DP.

c) Versão: segunda (V2).

2 REFERÊNCIAS

a) [Capítulo V da Portaria nº 486, de 6 de dezembro de 2019.](#)

b) [Art. 65 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.](#)

c) [Art. 5, I da Portaria nº 242/CBMSC, de 18/05/2022 \(Subdelegação de competências do Comandante-Geral\).](#)

3 ENTRADA

Necessidade de sustação de férias de subordinado.

(*) Obs.: Sustação/interrupção de férias é diferente de alteração de programação, pois a sustação interrompe de fato um período de férias já em usufruto.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

Organização Bombeiro Militar

4.1 Solicitação:

a) A autoridade bombeiro militar que necessitar sustar as férias de subordinado deve requerer ao seu superior imediato, devidamente motivado.

b) A solicitação deve ser processada via SGPe, através dos canais de comando, até chegar

ao Diretor de Pessoal, que decidirá.

4.1.1 Caso seja indeferido, o processo deve retornar à origem para ciência e providência.

4.1.2 Caso seja deferido, o processo segue para o CEM/DIRH/DP.

CEM/DIRH/DP

4.2 Acessar o SIGRH da seguinte forma:

a) Para sustar as férias clicar em “Menu do Sistema” >> “Afastamentos” >> “Férias” >> “01. Manter Férias Individuais”.

b) Digitar a matrícula e em seguida clicar em “Listar”.

c) Clicar na linha do “Usufruto” desejado e em seguida clicar em “Programação” e na sequência em “Interrupção/Sustação”.

d) Preencher as lacunas com a data de sustação e a data do reinício de usufruto, além do motivo (Nº do SGPe).

4.3 Se o militar não tiver usufruído pelo menos 1 (um) dia, o valor referente ao terço de férias deverá ser estornado, a menos que o reinício de usufruto seja nos próximos dois meses. Para isso deve-se informar o Centro de Vencimentos e Condições (CVC/DP).

5 SAÍDAS

a) A solicitação deve vir por SGPe, sendo que o processo deve ser arquivado na pasta CBMSC/DP/CEM, após realizada a sustação das férias

b) Deve ser informado o secretário da DP para publicação em Boletim Interno.

c) Informar a CVC caso haja necessidade de estorno do terço de férias.

6 PUBLICAÇÃO

a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

b) SGPe: Processo CBMSC 00005371/2023.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 5371/2023)

VIII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA
CATARINA (TJSC) E O CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, doravante denominado TJSC, instituição pública, inscrita no CNPJ sob o nº 83.845.701/0001-59, situada na Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP: 88020-901, neste ato representada por seu Presidente, Desembargador JOÃO HENRIQUE BLASI, CPF XXX.758.579-XX, e o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, doravante denominado CBMSC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, situado na Centro Administrativo da SSP, Av. Gov. Ivo Silveira, 1521 - Bloco A, Capoeiras, Florianópolis/SC, representado pelo seu Comandante-Geral, Coronel BM FABIANO DE SOUZA, CPF nº XXX.996.519-XX, amparados na alínea a), do inciso I, do art. 96 da Constituição Federal de 1988; nos arts. 77, 78 e 108 da Constituição Estadual de 1989; no inciso IV do art. 14 do Regimento Interno do TJSC; no art. 106, § 2º, IV, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019; art. 116 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020, Lei estadual nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004, e Decreto estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022; dentre outras legislações em vigor, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente termo tem por objetivo a cooperação técnica entre os acordantes para a capacitação e educação continuada em prevenção de acidentes no ambiente de trabalho e para a formação das brigadas de incêndio no âmbito do Poder Judiciário, com foco na melhoria das condições de trabalho e segurança, excelência no atendimento à sociedade, na preservação da vida e do patrimônio e na ampliação das ações de prevenção de segurança contra incêndio e pânico, com vistas ao atendimento das normas e requisitos mínimos estabelecidos pela legislação, regulamentos e instruções normativas vigentes, em especial a Lei Estadual nº 16.157, de 7 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

2.1 Cabe ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

2.1.1 designar representantes para acompanhar as ações decorrentes deste acordo;

2.1.2 incluir o nome do CBMSC, sempre que instada a se manifestar nos meios de comunicação, sobre as ações desenvolvidos em decorrência deste acordo;

2.1.3 designar e inscrever recurso humano do atual quadro de servidores do poder judiciário (efetivos, terceirizados, e outros) na formação e treinamento de brigadistas – em número não inferior ao mínimo exigido por edificação, conforme previsto na Instrução Normativa nº 028/2022, de 14 de fevereiro de 2022, do CBMSC; 2.1.4 prover o material de ensino referente a prevenção de acidentes em ambiente de trabalho e a formação das brigadas de incêndio, após homologação do CBMSC, aos discentes;

2.1.5 prover aos membros de cada Brigada de Incêndio uma forma de identificação;

2.1.6 designar o servidor responsável pela coordenação das brigadas de incêndio formadas, o qual se responsabilizará pelo atendimento à legislação pertinente – Instrução Normativa nº 28 – Brigada de Incêndio, CBMSC;

2.1.7 coordenar e administrar nos termos da legislação, regulamentos e instruções normativas vigentes, sem prejuízo das normas internas que tratam da matéria, a manutenção de brigadas de incêndio para atuação no Tribunal de Justiça, nos fóruns das comarcas, nas unidades jurisdicionais isoladas e nas instalações administrativas do PJSC, com o objetivo de prevenir sinistros ou minimizar seus efeitos;

2.1.8 orientar as brigadas de incêndio quanto ao atendimento de primeiros socorros, à necessidade de inspeção preventiva dos sistemas preventivos contra incêndio e pânico, avaliação dos riscos existentes, elaboração dos relatórios de irregularidades e a apresentação de sugestões ao Conselho de Segurança Institucional para a melhoria das condições de segurança, além das demais obrigações previstas na legislação pertinente;

2.1.9 cadastrar e manter atualizado o registro das brigadas formadas no âmbito do TJSC, assim como de todos os integrantes que a compõem;

2.1.10 regularizar, perante o CBMSC, as edificações do Tribunal de Justiça, os fóruns das comarcas, as unidades jurisdicionadas isoladas e as instalações administrativas do poder judiciário, no que se refere aos alvarás, atestados e demais autorizações previstas nas normas de segurança contra incêndio e pânico;

2.1.11 manter e conservar as edificações do TJSC na obtenção e renovação dos respectivos alvarás, atualizando os procedimentos, sempre que necessário, em conformidade com a legislação vigente e normas internas do CBMSC;

2.2 Cabe ao CORPO DE BOMBEIROS:

2.2.1 realizar ações de divulgação da parceria estabelecida com o TJSC, para informar a comunidade que a ampliação das ações de prevenção de segurança contra incêndio e pânico são relevantes e de interesse público e institucional;

2.2.3 coordenar e administrar a capacitação e o treinamento referente à prevenção de acidentes em ambiente de trabalho e formação das brigadas de Incêndio, conforme cronograma institucional;

2.2.4 designar o comandante da Organização Bombeiro Militar com circunscrição na área onde as atividades do projeto serão desenvolvidas como representante institucional na execução do projeto decorrente do presente acordo;

2.2.5 disponibilizar o currículo, programa de matérias e material de ensino referente às disciplinas sobre prevenção de acidentes em ambiente de trabalho e formação da brigadas de incêndio;

2.2.6 homologar o material de ensino disponibilizado pelo TJSC aos discentes;

2.2.7 certificar os brigadistas formados no âmbito do TJSC;

CLÁUSULA TERCEIRA- ANTICORRUPÇÃO E DE CIÊNCIA DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

3.1 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

3.1.1 As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras.

3.2 DA ANTICORRUPÇÃO

3.2.1 As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I - declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II - comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I deste artigo e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III - comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas nesta Instrução Normativa, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1 O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do respectivo Acordo de Cooperação Técnica no Diário da Justiça Eletrônico do TJSC, podendo ser prorrogado, alterado ou complementado mediante lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. O TJSC designará o gestor e fiscal do presente Acordo de Cooperação Técnica por meio de portaria publicada do Diário da Justiça Eletrônico do TJSC, nos termos da Resolução GP n. 11/2013.

5.2 - Como representante do CBMSC, fica designado como Gestor Titular do presente convênio, o Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA, CPF nº XXX.782.619-XX (e-mail: eduardolima@tjsc.jus.br, telefone: 48-32872575);

5.2.1 - O gestor suplente será o Coronel BM RR CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (e-mail: amcbmsc@tjsc.jus.br, telefone: 48-32872575), o qual atuará apenas nos casos de afastamento do gestor titular, tendo as mesmas atribuições que este.

5.3 - Fica designado como Fiscal Titular, o Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS, CPF nº XXX.947.279-XX (e-mail: luiz.lemos@tjsc.jus.br, telefone: 48-32872575) que fiscalizará o referido convênio;

5.3.1 - O fiscal suplente será o 3º Sargento BM MÁRCIO ROBSON VERZOLA (e-mail: mrverzola@tjsc.jus.br, telefone: 48-32877750, o qual atuará apenas nos casos de afastamento do fiscal titular, tendo as mesmas atribuições que este.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação de quaisquer das partes, através de aviso, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 As partes elegem o foro da comarca da Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais situações que vierem a surgir a partir da assinatura deste Acordo de Cooperação Técnica.

Florianópolis/SC, data da última assinatura digital dos signatários.

Signatários:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

JOÃO HENRIQUE BLASI
Presidente do Tribunal de Justiça de SC
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Coronel BM EDUARDO H. DE LIMA
Gestor Titular
(assinado digitalmente)
(SGPe CBMSC 15520/2022)

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS
Fiscal Titular
(assinado digitalmente)

ANEXO 1 - BRIGADA DE INCÊNDIO: GRADE CURRICULAR**Instrução Normativa Nº28 - Brigada de Incêndio (Brigadista Voluntário) - CBMSC****TABELA 4 – CURRÍCULO MÍNIMO PARA CAPACITAÇÃO DE BRIGADISTAS VOLUNTÁRIOS**

Nível de treinamento	Módulo	Carga horária mínima (hora/aula)
Brigadista voluntário nível básico	Noções de extinção de princípios de incêndios (teoria)	3
	Primeiros Socorros (teoria)	3
	Sistemas preventivos (teoria)	2
CARGA HORÁRIA CURRICULAR TOTAL		8
Brigadista voluntário nível intermediário	Noções de extinção de princípios de incêndios (teoria)	6
	Primeiros Socorros (teoria)	6
	Atividades da brigada de incêndio (teoria)	4
CARGA HORÁRIA CURRICULAR TOTAL		16
Brigadista voluntário nível avançado	Extinção a princípios de incêndios (teoria)	8
	Extinção a princípios de incêndios (prática)	4
	Atividades da brigada de incêndio	4
	Primeiros Socorros (teoria)	8
	Primeiros Socorros (prática)	4
	Noções de percepção de riscos de desastres e a importância da prevenção	4
	Atuação inicial em riscos específicos ¹	8
CARGA HORÁRIA CURRICULAR TOTAL		40

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZAComandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)**Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 7078/2023**